

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

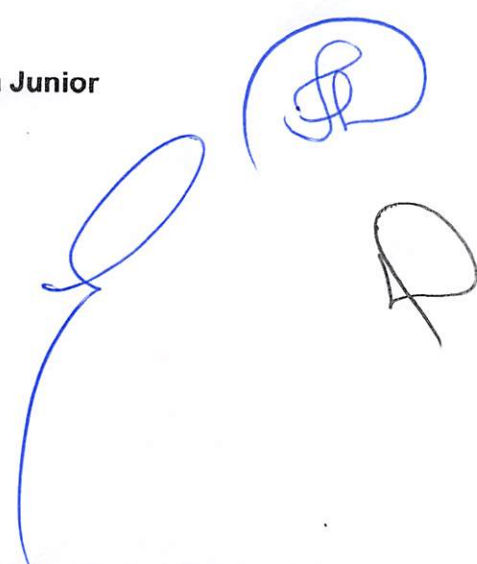
LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº **027.231.049-23**
CPF Nº **086.429.879-01**

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

LECTURE 1

LECTURE 2

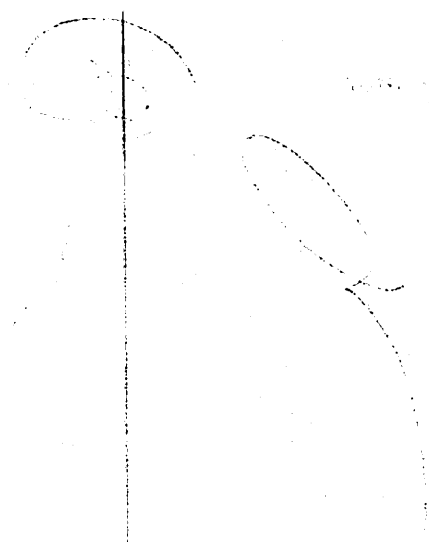
LECTURE 3

LECTURE 4

LECTURE 5

LECTURE 6

LECTURE 7



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 15 de agosto de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

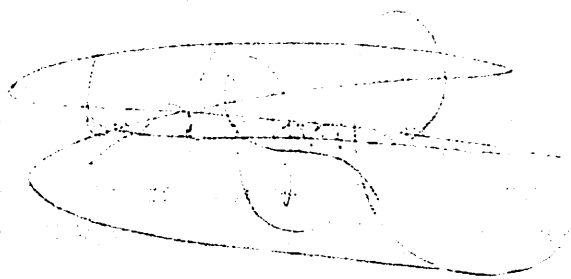
Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com valor estimado de R\$: 21.666,00 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e seis reais). Para período de doze meses.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente



Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretaria municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 14/2022

Sapopema -Pr, 15 de Agosto de 2022.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através do presente, solicito que seja aberto processo licitatório para Confecção de Faixas e banner em lona com impressão digital (já com a arte inclusa), por m2. Valor médio de R\$ 108,33 o m2. Conforme orçamentos em anexo.

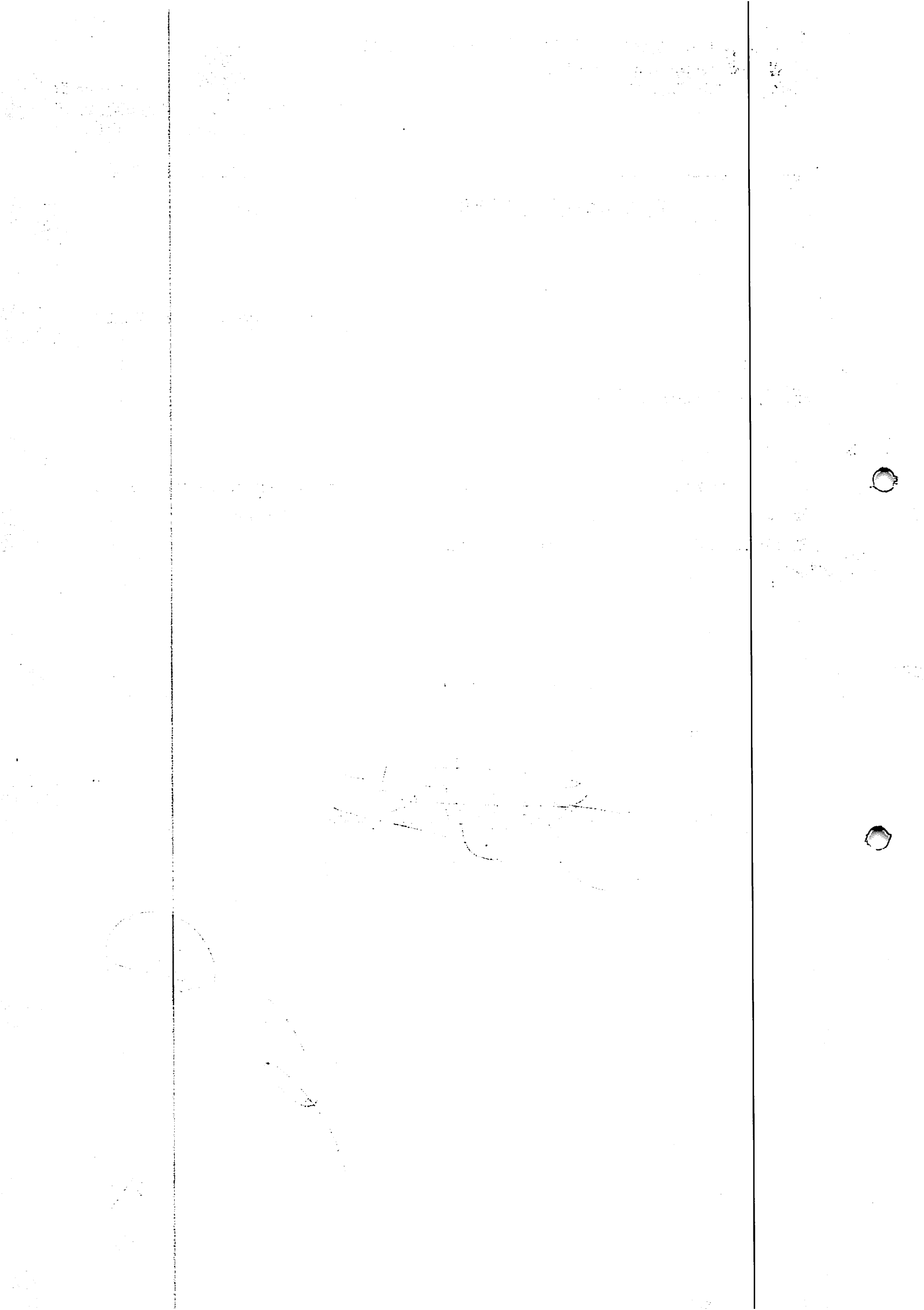
.Atenciosamente,


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. De Administração









whatsApp: (43)99842-5277

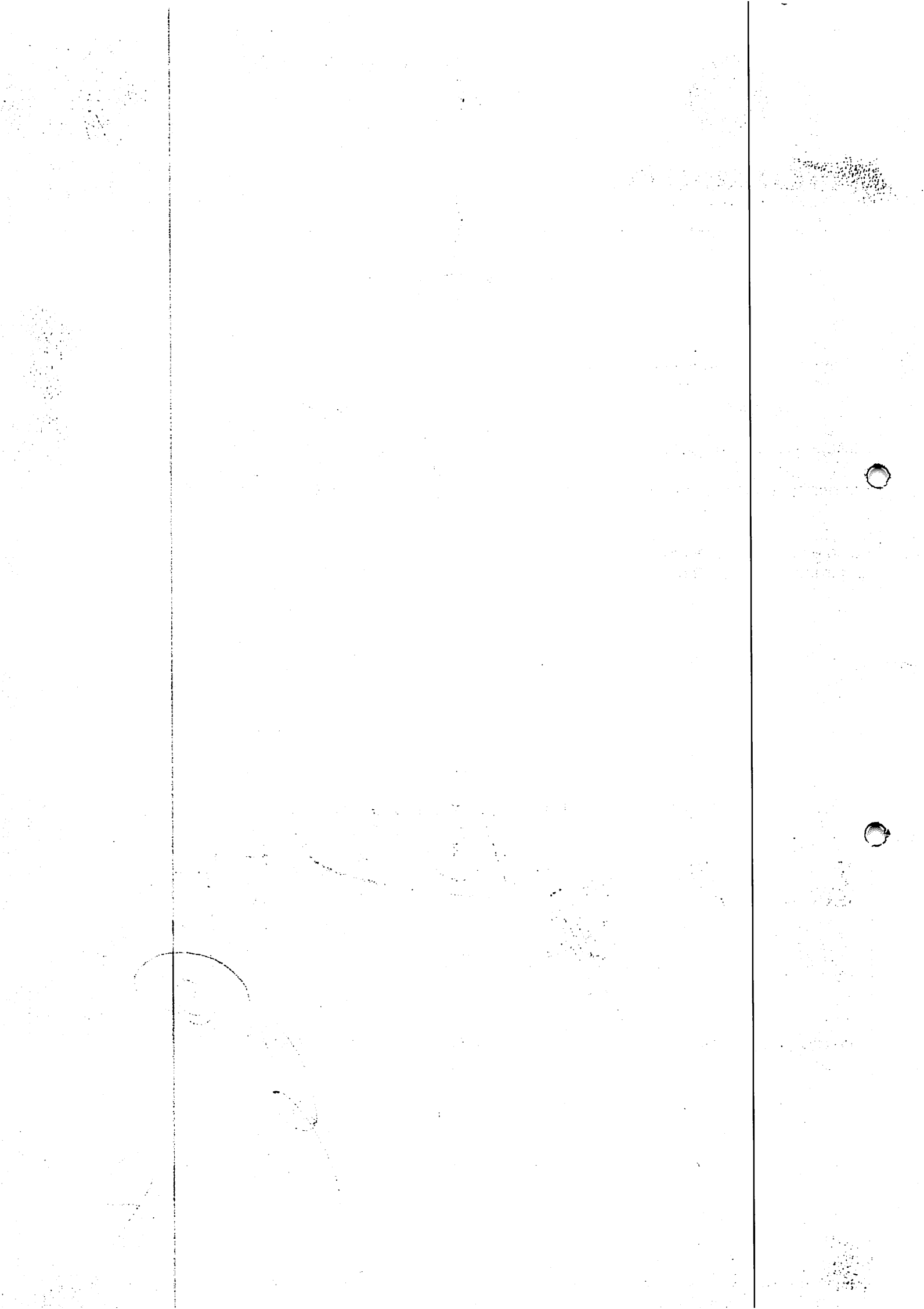
Gilmara Pereira da Silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22
Praça Antonio Balista Ribas n° 07 Centro Sapopema - PR
Instagram: @sericom.cv
Email: contato@sericom.com.br



ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Sapopema

DESCRIÇÃO	VALOR M2
Faixa em lona com impressão digital	R\$ 100,00
Banner em Lona com impressão digital	R\$ 100,00
Faixa e banner em tecido sublimado largura máxima de 70 cm	R\$ 70,00





Relatório de Cotação: Lona para Impressão Digital - faixas

Pesquisa realizada em 11/08/2022 15:45:27

Relatório gerado no dia 11/08/2022 15:49:22 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, em Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LONA PARA IMPRESSÃO DIGITAL - FAIXAS	2	150 Metros Quadrados	R\$ 116,67 (un)	-	R\$ 116,67	R\$ 17.500,50

Valor Global: R\$ 17.500,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: LONA PARA IMPRESSÃO DIGITAL - FAIXAS

Preço Estimado: R\$ 116,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 116,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, em Artigo 5º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação do preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Metros Quadrados	faixa divulgação de eventos material, Lona cores: policromia, aplicação: eventos, características adicionais: impressã o digital	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 119,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 14/04/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão/372022 / UAS/987489

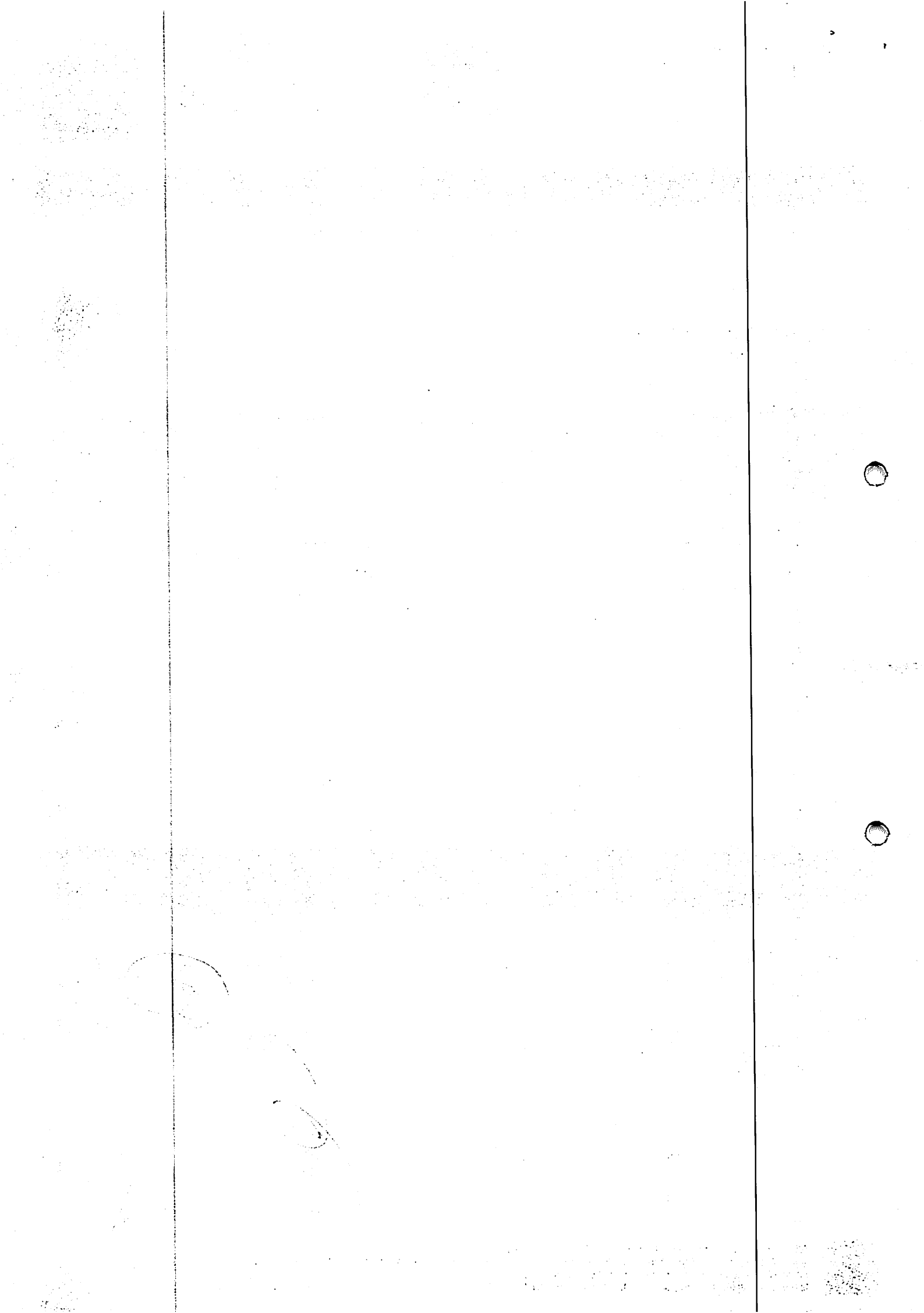


Relatório gerado no dia 11/08/2022 15:49:22 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: BJDcXlhkhtNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukw1LEGih%2fEVRP%2fuY%2f9uvPfcMDSHTPUej7NiQnnrnKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=BJDcXlhkhtNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukw1LEGih%252fEVRP%252fuY%252f9uvPfcMDSHTPUej7NiQnnrnKwg%253d



Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção das atividades no arquivamento de documentos exigidos pela legislação vigente, controle de solicitações de produtos alimentícios, desenvolvimento do programa PROERD, divulgação de campanhas, conferências e demais ações com fulcro na área da educação, em atendimento à demanda da Sec. Mun. de Educação.

Descrição: Faixa divulgação de eventos - Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona, Comprimento: 2 M, Largura: 1 M, Quantidade Cores: Policromia, Aplicação: Eventos, Características Adicionais: Impressão Digital

CatMat: 291908 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 1 M, QUANTIDADE CORES POLICROMIA, APLICAÇÃO EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPRESSÃO DIGITAL

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/04/2022 10:03

Homologação: 19/04/2022 08:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.230.201/0001-48 * VENCEDOR *	GRAFICA E EDITORA KOPPER LTDA	R\$ 113,33
Marca: GRAFICA Fabricante: GRAFICA Modelo: ARTE GRAFICA Descrição: ELABORAÇÃO DE ARTE GRÁFICA, CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA (COLORIDO), DIMENSÕES 2,00 M X 0,80 CM, COM 4 ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO (NOS CANTOS SUPERIOR E INFERIOR)		
Estado: PR	Cidade: Capitão Leônidas Marques	Endereço: AV IGUAÇU, 545
Telefone: (45) 3286-1242		
09.168.383/0001-86	F. RICIERY PARTICIPACOES EIRELI	R\$ 119,87
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo: BANNER Descrição: ELABORAÇÃO DE ARTE GRÁFICA, CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA (COLORIDO), DIMENSÕES 2,00 M X 0,80 CM, COM 4 ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO (NOS CANTOS SUPERIOR E INFERIOR)		
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: R DIFAMARCA, 877
Telefone: (43) 3154-4196		Email: wricieri@yahoo.com.br
07.878.819/0001-03	M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 119,93
Marca: CIRCUIT PRINT Fabricante: CIRCUIT PRINT Modelo: BANNER Descrição: ELABORAÇÃO DE ARTE GRÁFICA, CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA (COLORIDO), DIMENSÕES 2,00 M X 0,80 CM, COM 4 ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO (NOS CANTOS SUPERIOR E INFERIOR)		
Estado: PR	Cidade: Capitão Leônidas Marques	Endereço: AV IGUAÇU, 229
Telefone: (45) 3286-2997		Email: circuitprint@msn.com
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 184,67
Marca: paiva Fabricante: paiva Modelo: 2m Descrição: ELABORAÇÃO DE ARTE GRÁFICA, CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA (COLORIDO), DIMENSÕES 2,00 M X 0,80 CM, COM 4 ARGOLAS PARA AMARRAÇÃO (NOS CANTOS SUPERIOR E INFERIOR)		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R RIO DE JANEIRO, 464
Nome de Contato: Antonio		Telefone: (45) 3225-8098
Email: antoniobassi@onda.com.br		
21.347.447/0001-01	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 184,67
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIQ Modelo: 01 Descrição: Faixa divulgação de eventos		
Estado: BA	Cidade: Lauro de Freitas	Endereço: R ROMUALDO DE BRITO, 100
Nome de Contato: DANIELA		Telefone: (71) 3029-0370
Email: contato@saproducoes.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Data: 09/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

R\$ 113,42

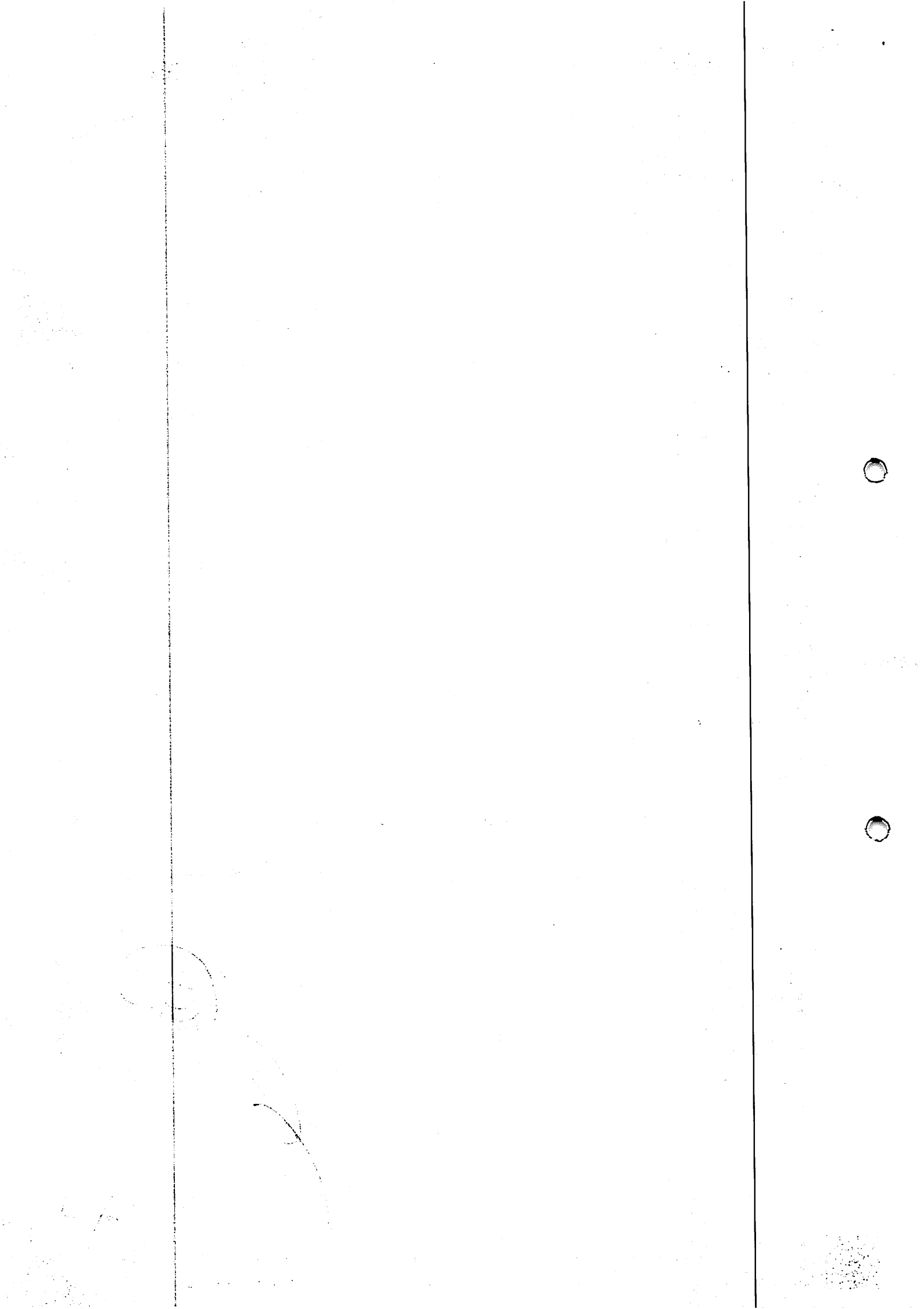


Relatório gerado no dia 11/08/2022 15:49:22 (IP: 168.228.239.26)

Código Validação: BJDcXthkhtNm%2fBD300eDghVambNKgfmukw1LEGih%2fEVRP%2fuY%2f9uvPfCmDSHTPUej7NiQnnrnKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=BJDcXthkhtNm%252fBD300eDghVambNKgfmukw1LEGih%252fEVRP%252fuY%252f9uvPfCmDSHTPUej7NiQnnrnKwg%253d



Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes

Descrição: Faixa divulgação de eventos: Material Lona, Comprimento: 1,50 M, Largura: 1 M, Quantidade Cores: 4/0, Aplicação: Divulgação Institucional, Características Adicionais: Impressão Digital, Gramatura: 440 G/M2,

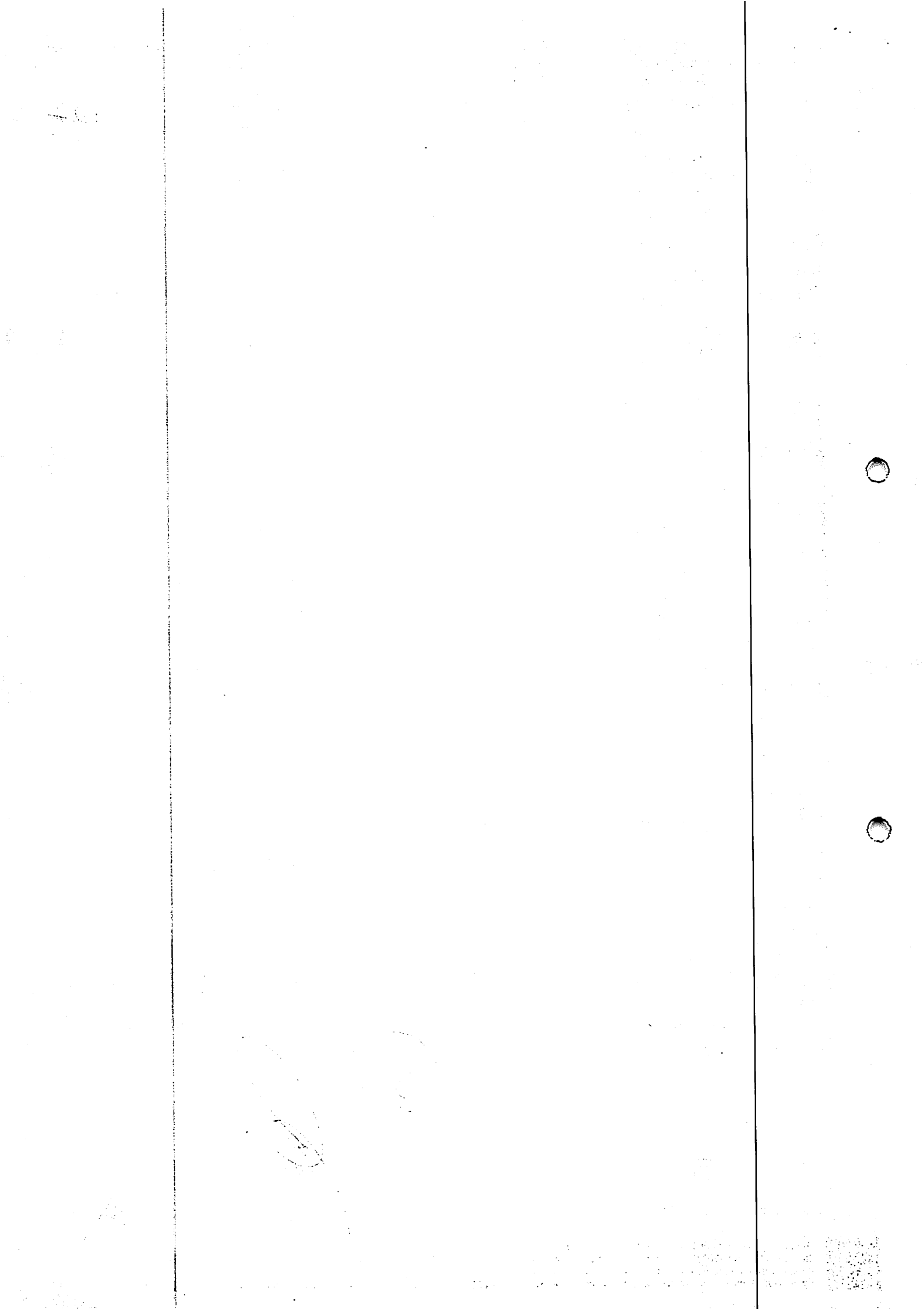
CatMat: 463957 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL LONA, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 1 M, QUANTIDADE CORES: 4/0, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO DIGITAL, GRAMATURA 440 G/M2

SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão 12022 / UASG 987809
 Lote/Item: /4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FIRMADA
30.052.312/0001-00 * VENCEDOR *	HIAGO ROGERIO DA ROCHA	R\$ 69,90
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: BANNER TAMANHO 1,50 X 1,00 M, DE COR BRANCA, LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO OU TUBO, CORDA E PONTEIROS, COM TEMA A DEFINIR - LETRAS E IMAGENS COLORIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO Estado: PR Cidade: Matinhos Endereço: AVENIDA CURITIBA, 3333 Telefone: (41) 3453-6770 Email: drlitoral@gmail.com		
41.106.192/0001-00	OPTATEC IM- RESSAO DIGITAL LTDA	R\$ 85,29
Marca: OPTATEC Fabricante: OPTATEC Modelo: o Descrição: BANNER TAMANHO 1,50 X 1,00 M, DE COR BRANCA, LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO OU TUBO, CORDA E PONTEIROS, COM TEMA A DEFINIR - LETRAS E IMAGENS COLORIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q CNH - LOTE, 17 Telefone: (61) 9979-1266 Email: elizmarques20@gmail.com		
09.571.685/0001-53	GRAFICA TUSSI LTDA	R\$ 100,00
Marca: tussi Fabricante: tussi Modelo: tussi Descrição: BANNER TAMANHO 1,50 X 1,00 M, DE COR BRANCA, LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO OU TUBO, CORDA E PONTEIROS, COM TEMA A DEFINIR - LETRAS E IMAGENS COLORIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO Endereço: R TIMBIRAS, 75 Telefone: (46) 3526-1163		
09.168.383/0001-86	F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI	R\$ 105,00
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo: BANNER Descrição: BANNER TAMANHO 1,50 X 1,00 M, DE COR BRANCA, LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO OU TUBO, CORDA E PONTEIROS, COM TEMA A DEFINIR - LETRAS E IMAGENS COLORIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO Estado: PR Cidade: Cambé Endereço: R DIL. MARCA, 877 Telefone: (43) 3154-4196 Email: wricieri@yahoo.com.br		
04.261.548/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 121,83
Marca: Própria Fabricante: Próprio Modelo: Conforme Solicitado Descrição: BANNER TAMANHO 1,50 X 1,00 M, DE COR BRANCA, LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO OU TUBO, CORDA E PONTEIROS, COM TEMA A DEFINIR - LETRAS E IMAGENS COLORIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R. ANTONINA, 700 Nome de Contato: ALTEMIR Telefone: (46) 3524-6295 Email: berzon@berzon.com.br		
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 121,83
Marca: LUAR Fabricante: LUAR Modelo: Faixa divulgação de eventos Descrição: Material Lona, Comprimento: 1,50 M, Largura: 1 M, Quantidade Cores: 4/0, Aplicação: Divulgação Institucional, Características Adicionais: Impressão Digital, Gramatura: 440 G/M2 Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MO. ART. CALHEIROS, 855 Telefone: (67) 3425-1831 Email: graficaluar@gmail.com		
13.608.696/0001-85	W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 121,83





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: STARFLEX
Modelo: BANNER

Descrição: BANNER TAMANHO 1,50 X 1,00 M, DE COR BRANCA, LONA, ACABAMENTO EM BASTÃO OU TUBO, CORDA E PONTEIROS, COM TEMA A DEFINIR - LETRAS E IMAGENS COLORIDAS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Aracati	R CEL POMPEI, 179	WAGNER	(88) 3421-4922	solutecharacati@hotmail.com

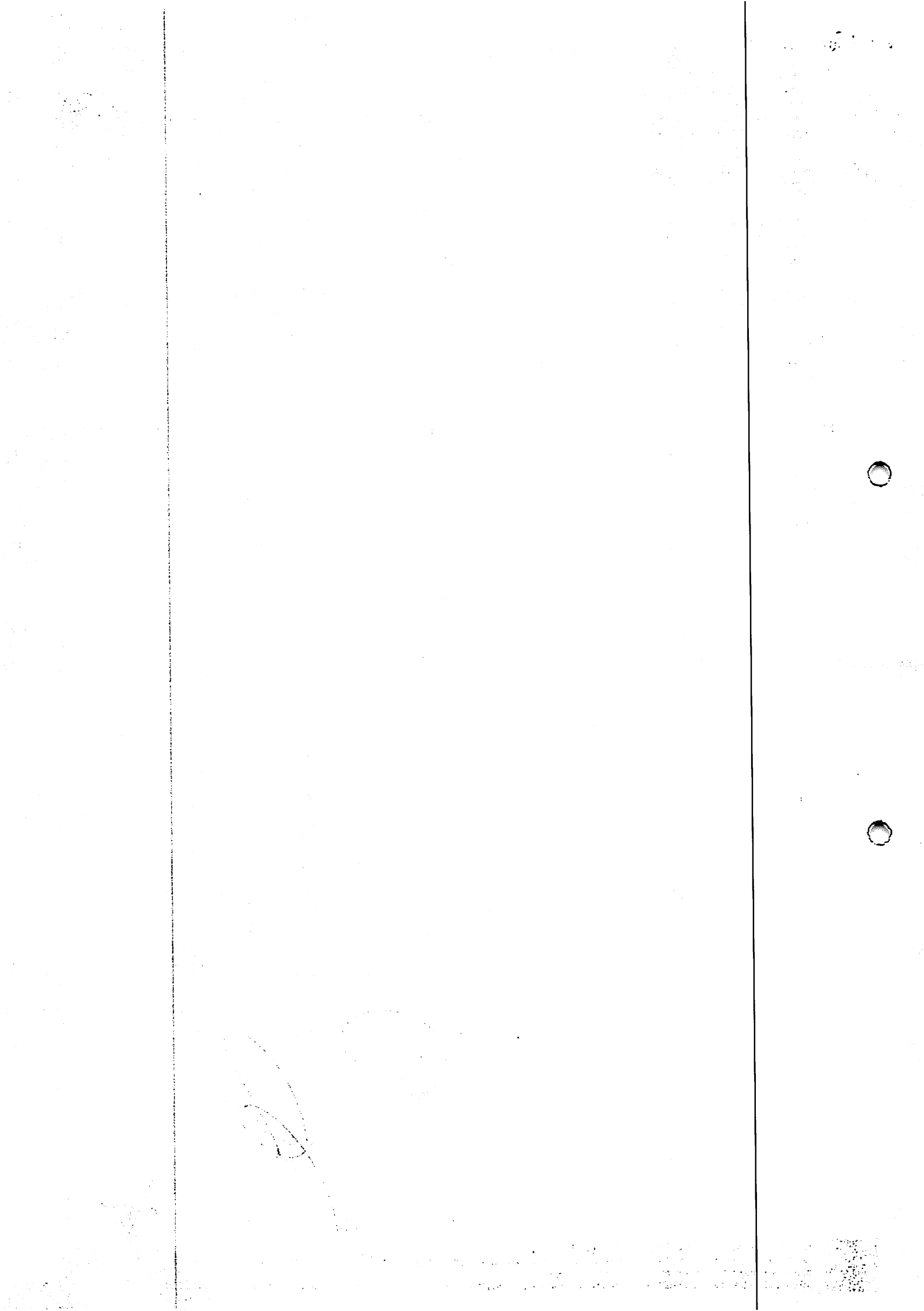
21.347.447/0001-01 SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 121,83

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: 04

Descrição: Material: Lona, Comprimento: 1,40 M, Largura: 1 M, Quantidade Cores: 4/0, Aplicação: Divulgação Institucional, Características Adicionais: Impressão Digital, Gramatura: 440 G/M2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	R ROMULO DO BRITO, 100	DANIELA	(71) 3029-0370	contato@saproducoes.com.br

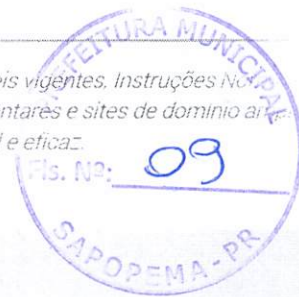




LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio ar, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - LONA PARA IMPRESSÃO DIGITAL - FAIXAS

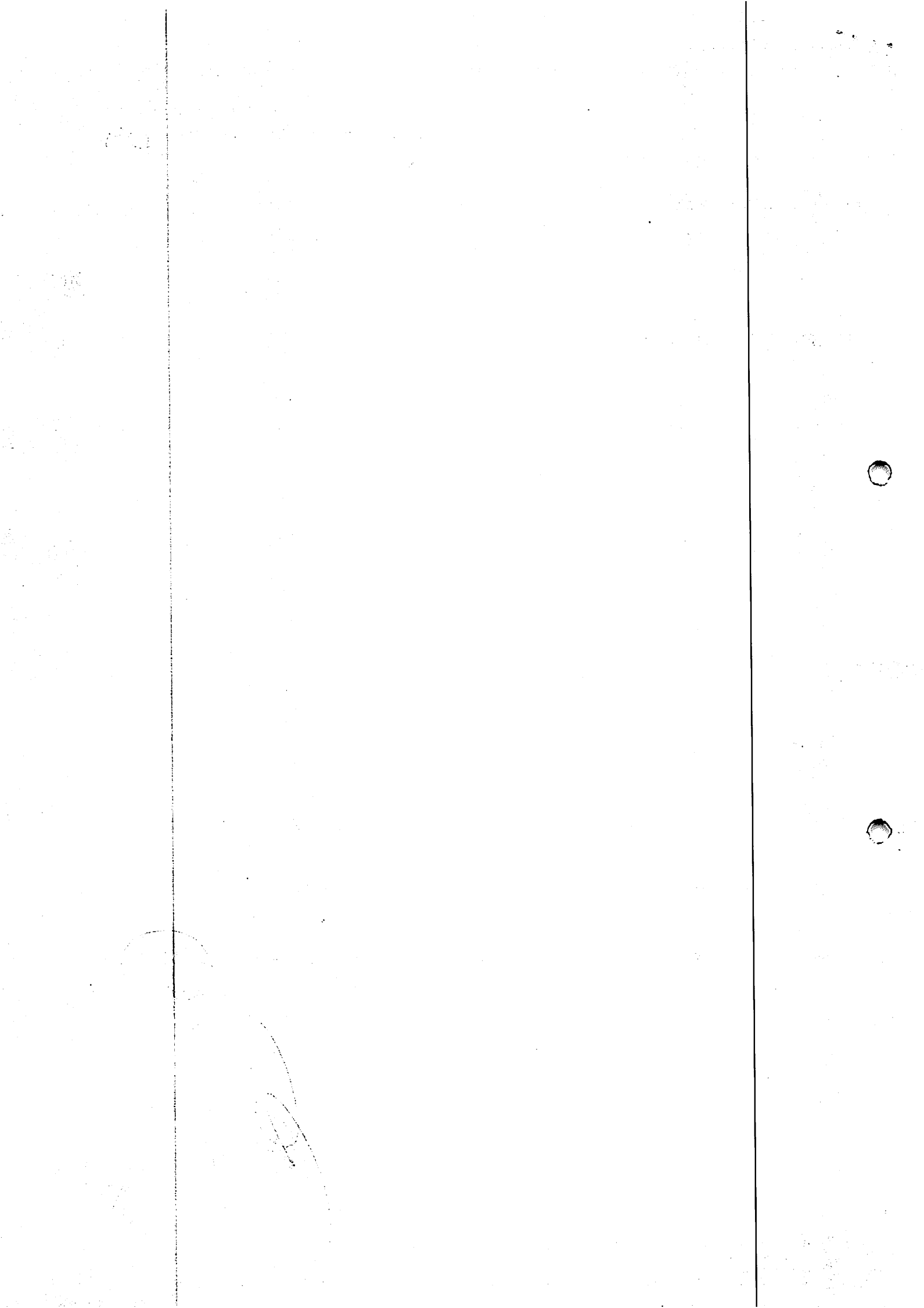
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/02/2022 e 14/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

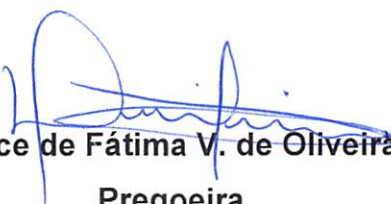
Sapopema, 15 de agosto de 2022.

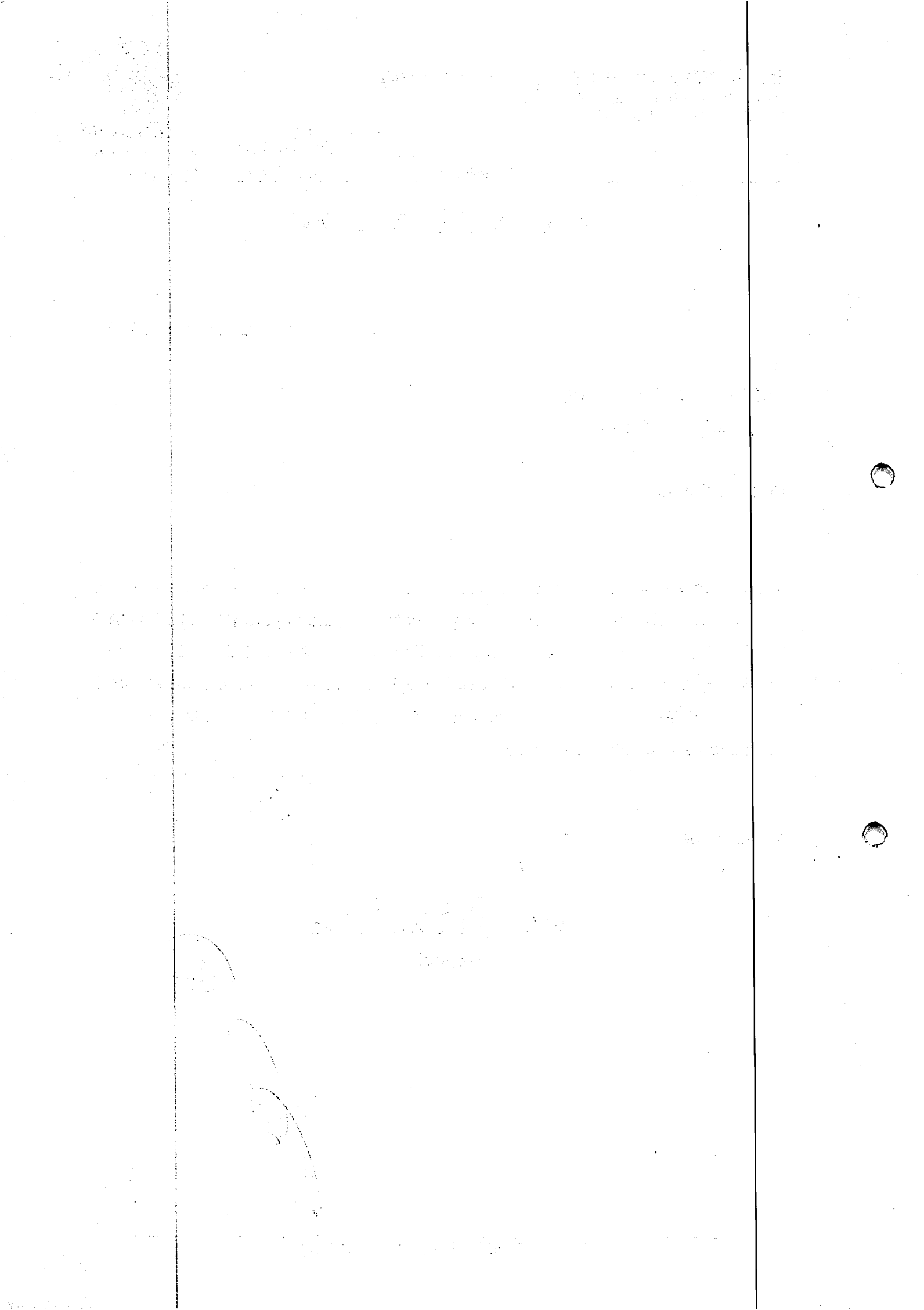
Ao
SECRETARIO DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com valor estimado de R\$: 21.666,00 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e seis reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

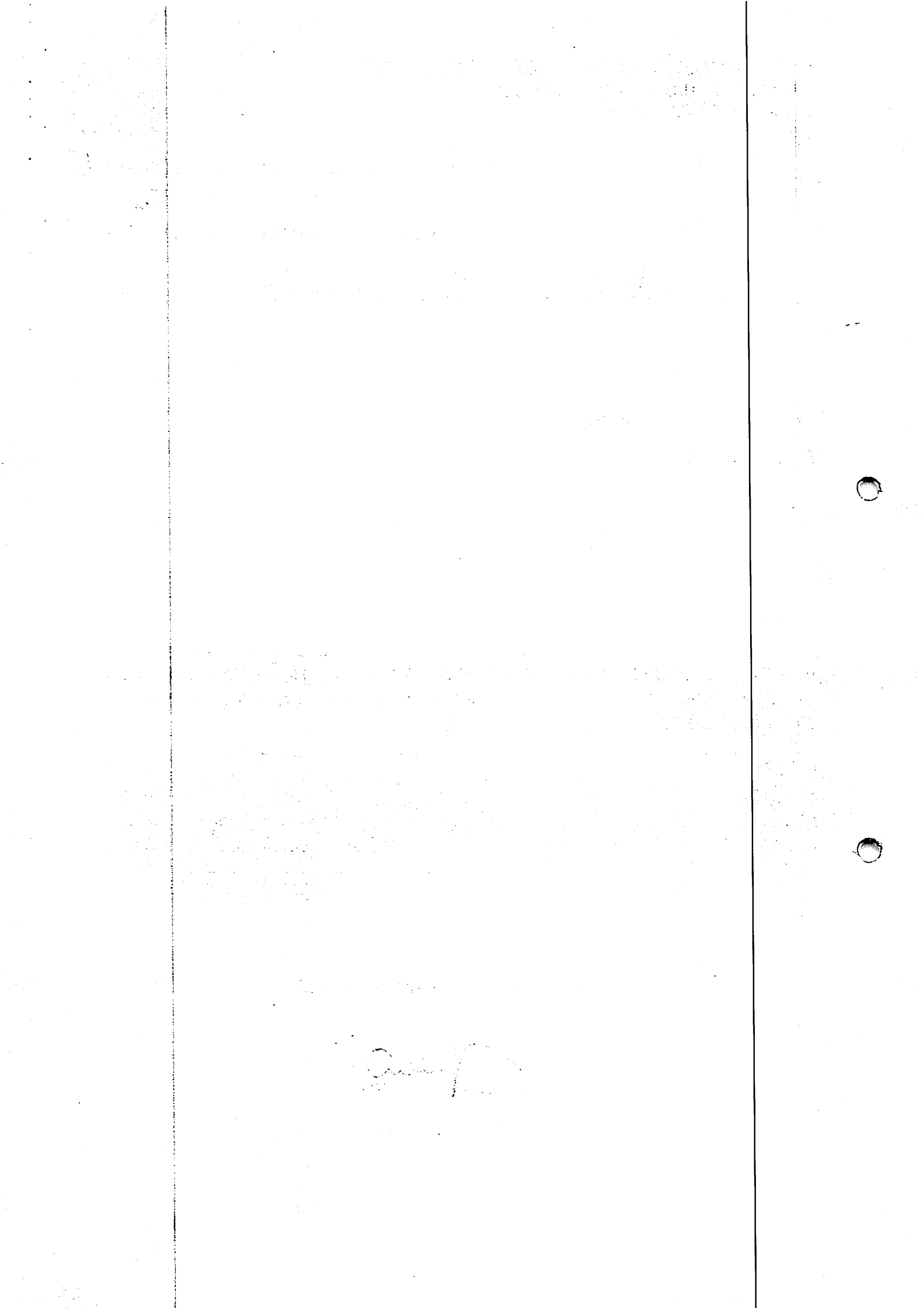
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	250	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	310	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 15 de agosto de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 15 de agosto de 2022.

AO


PREFEITO MUNICIPAL

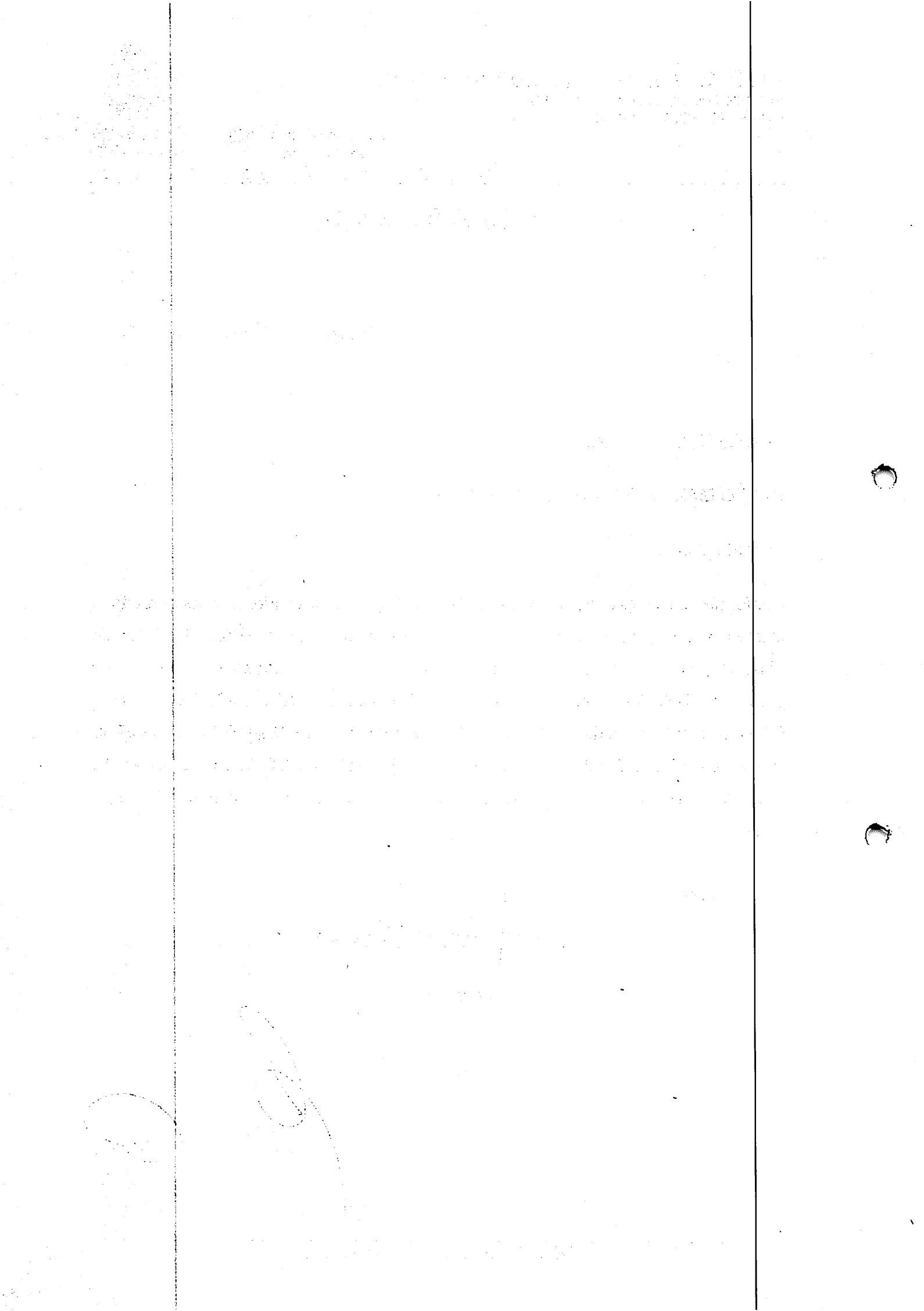
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretária de Educação, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Com valor estimado de R\$: 21.666,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 16 de agosto de 2022.


Pregoeira:

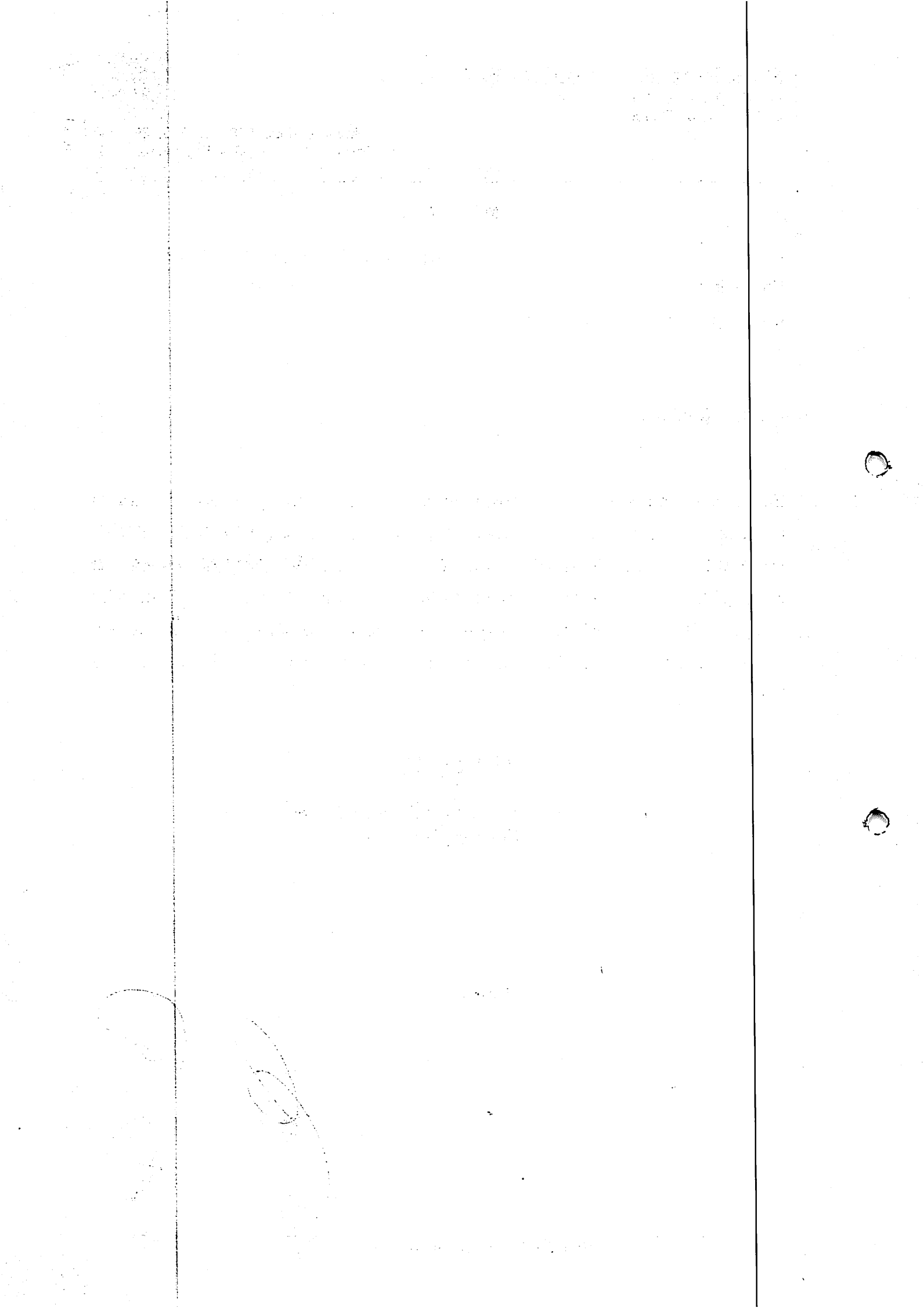
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, Com valor estimado de R\$: 21.666,00 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e seis reais). Venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

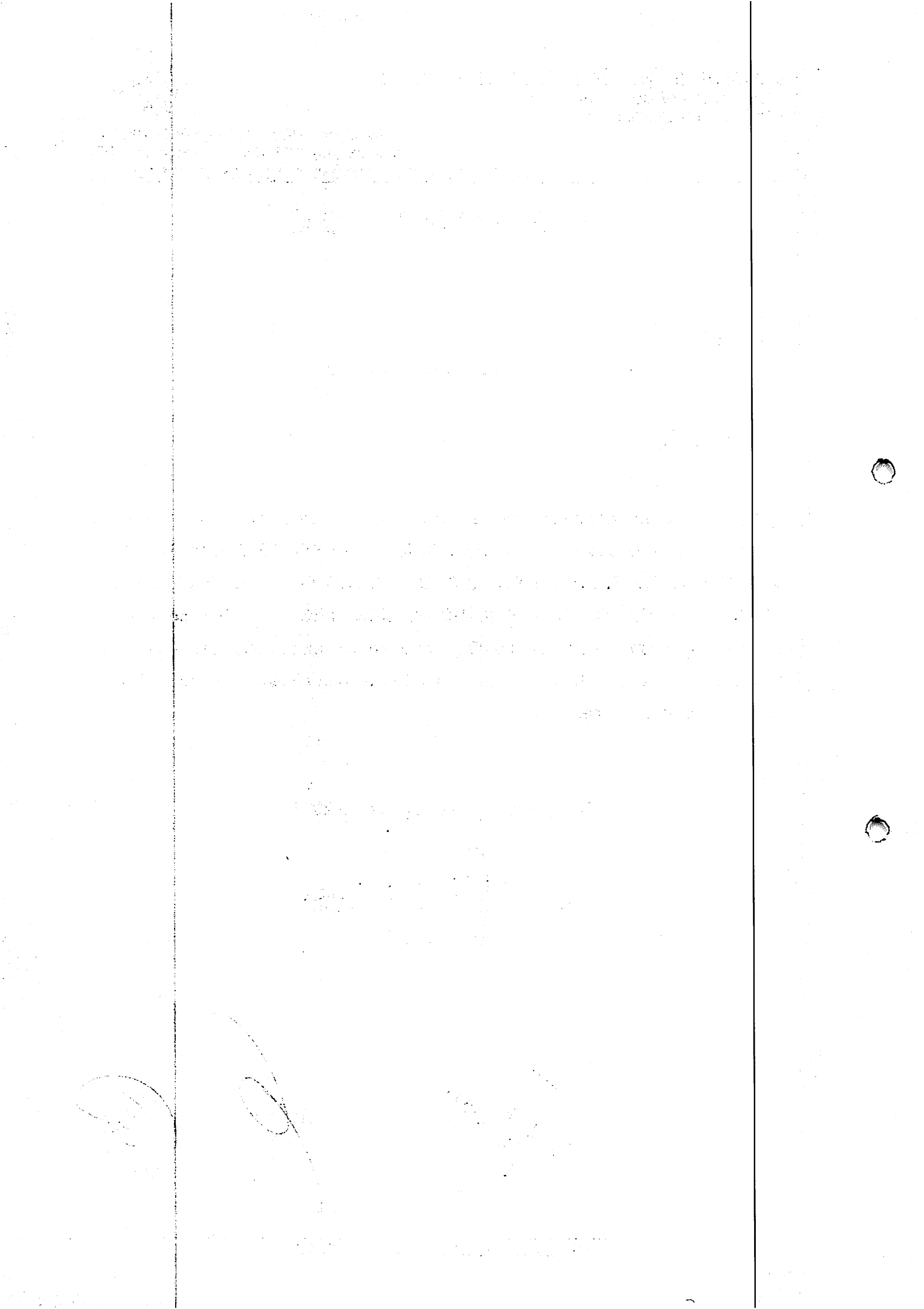
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Com valor estimado de R\$: 21.666,00 (vinte e um mil seiscientos e sessenta e seis reais). Com data de abertura para o dia 02/09/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 16 de agosto de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Da: Pregoeira

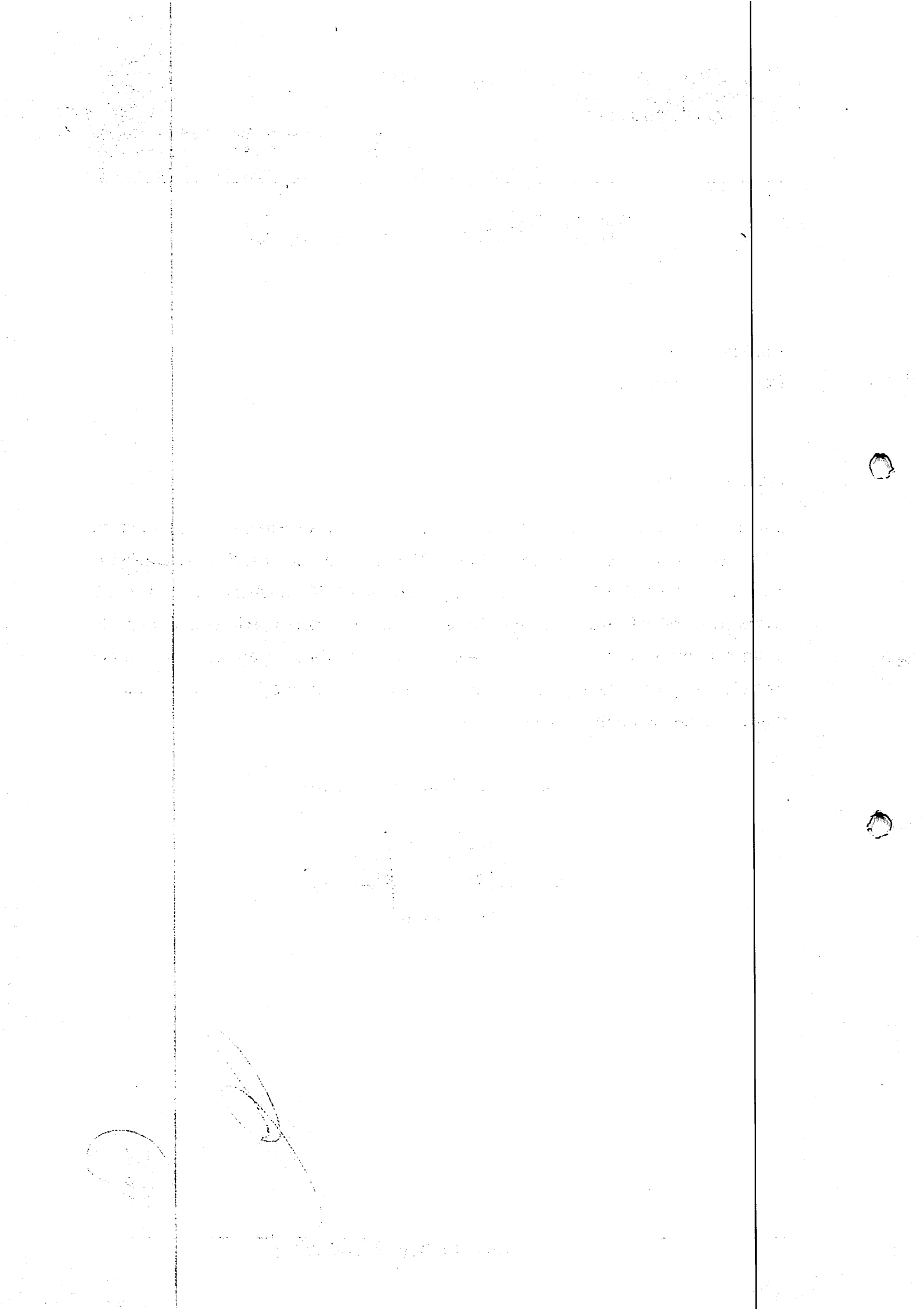
Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com valor estimado de R\$: 21.666,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais). Com data de abertura para o dia 02/09/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

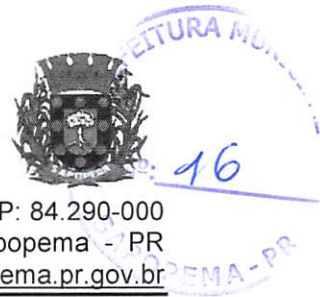
Sapopema-Pr, 16 de agosto de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

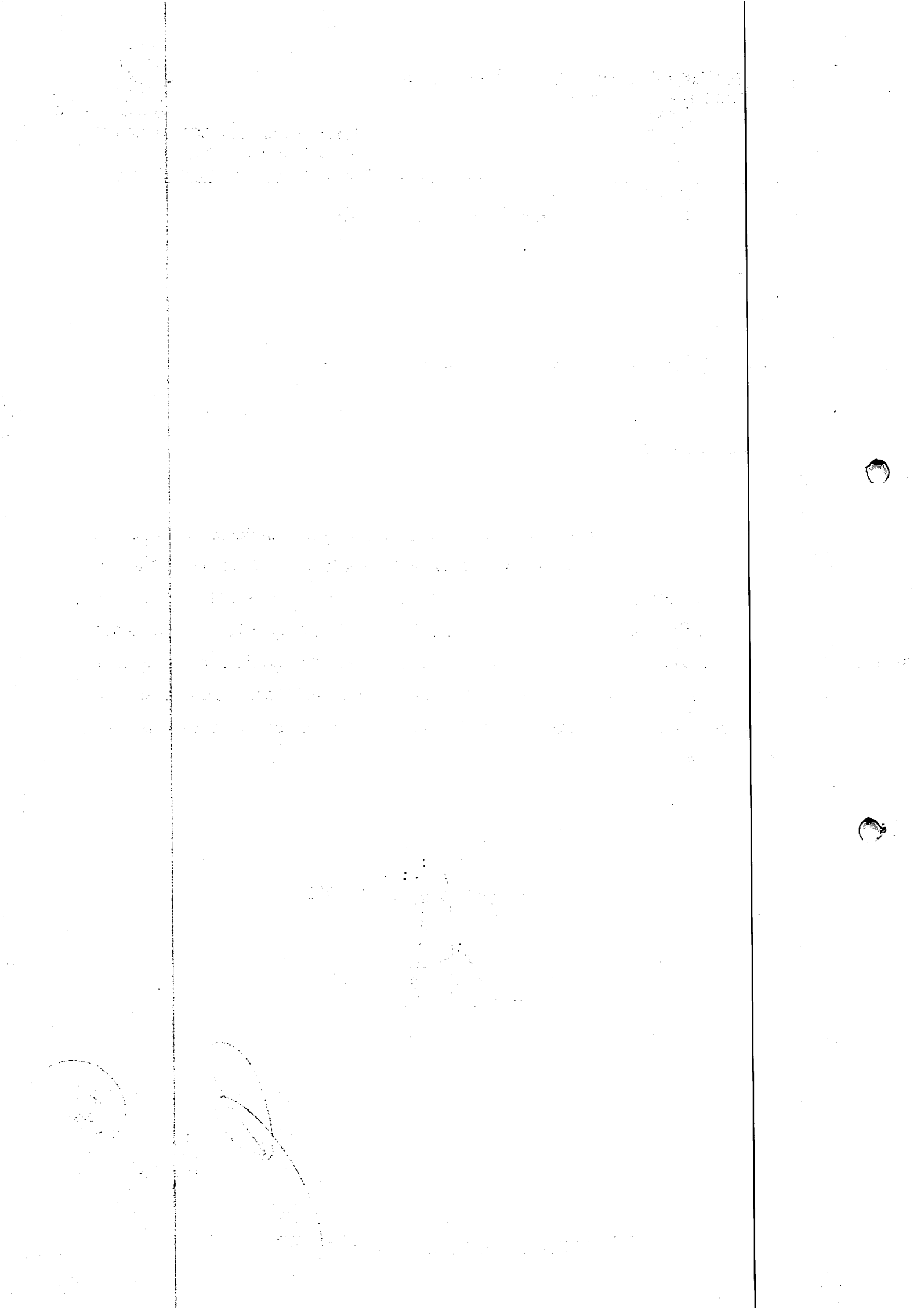
Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 10 agosto de 2022.


Dr. Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

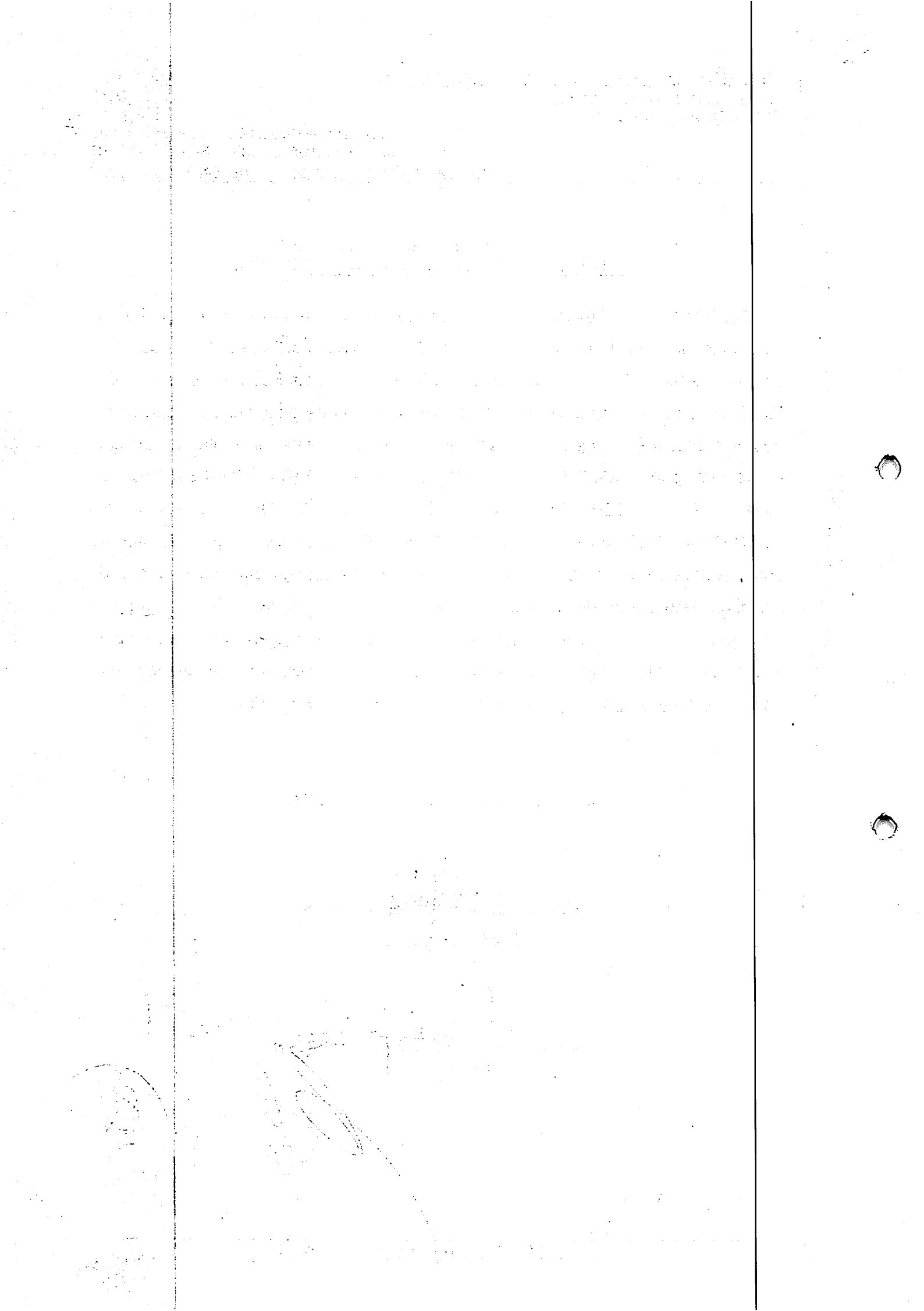
O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/09/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 17 de agosto de 2022.


Paulo Maxiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira





completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios ou em www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. São João do Caiuá-Paraná, em 15 de agosto de 2022 STEFAN TOMÁ PAUKAPREFEITO MUNICIPAL

88237/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
Processo Administrativo nº 174/2021

"Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações" O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, da seguinte forma: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (TÊNIS E MOCHILA), A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL; em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30hs do dia 06 de setembro de 2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30hs do dia 06 de setembro de 2022 LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios ou em www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. São João do Caiuá-Paraná, em 15 de agosto de 2022 STEFAN TOMÁ PAUKAPREFEITO MUNICIPAL

88235/2022

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - P.M.S.J.I.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E MANDIBULAR COM SERVIÇO COMPLETO CONTEMPLANDO TODO O MATERIAL PARA CONFECCÃO, MOLDAGEM, PROVA, INSTALAÇÃO FINAL, POSSÍVEIS REPAROS E ADAPTAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LICITAÇÃO AMPLA DISPUTA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 17/08/2022 às 08h:30min do dia 01/09/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 01/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 01/09/2022.

LOCAL: PLATAFORMA BLL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 16 de agosto de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

87929/2022

São Jorge do Patrocínio

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, com CNPJ 77.870.475/0001-63, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia, para o empreendimento a seguir: Atividade: Alojamento de animais domésticos, localizado na Rodovia PR - 490, Lote 421-A no Município de São Jorge do Patrocínio - PR.

88218/2022

São Miguel do Iguaçu

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 PMSMI
EXCLUSIVO PARA MEIS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Municipal 3.468, de 25 de agosto de 2021 e Lei Municipal 2.480/2013 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 183/2022 na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos e aparelhos esportivos, guarda roupas, sofá e coleção de livros, destinados à Casa Lar - Secretaria de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação foi remarcada, tendo em vista que os itens 02, 03 e 05, não possuíam propostas cadastradas até a presente data, bem como visando a maior disputa nos demais itens. A nova sessão pública ocorrerá no dia 02 de setembro de 2022, às 09:00 horas no site <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". Este aviso faz parte integrante do processo administrativo sendo desnecessária a emissão de novo Edital. O arquivo contendo o Edital deverá ser retirado no site <https://bllcompras.com>, <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). São Miguel do Iguaçu - PR, 16 de agosto de 2022. ADRIANA DA SILVA MOTTA. Secretária Municipal de Assistência Social - Decreto 373/2021.

87887/2022

São Pedro do Ivaí

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2020 T P nº. 011/2020 Construção de dois Barracões Industriais Geminados contendo: Salão: salão de produção), Cozinha, Sala de Administração, BWC Masculino (PNE) e Feminino (PNE), com área construída de 720,06 m². Contratante Município de São Pedro do Ivaí cnpj/mf nº. 75.771.311/0001-53 Prefeita Municipal Maria Regina Della Rosa Magri. Contratada Pamella Ribeiro - Eireli - EPP. cnpj/mf nº. 27.483.526/0001-26 Sócia Administradora Pamella Ribeiro, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com os fundamentos apresentados pela empresa Contratada, Parecer Técnico e Jurídico e nas condições que estipulam a seguir: ITEM I: O prazo de execução constante na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução, Do Início dos Serviços e Prorrogação do Contrato nº. 056/2020, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 24/07/2022. ITEM II: O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato nº. 056/2020, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 23/09/2022. ITEM III: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº. 056/2020 e Aditivos. Data da Assinatura do Aditivo 22 de Julho de 2022.

87927/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE PARA O PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA. A data da disputa de preços será no dia 05/09/2022 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 17 de agosto de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Direce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

88297/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93

e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/09/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 17 de agosto de 2022. Paulo Maxiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

88285/2022

Sertanópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº53/2022

A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3/2022, de 17/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de setembro de 2022, às 09h:00min no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 53/2022 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou email: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de Preços para futura aquisição de óleos lubrificantes e fluidos para máquinas pesadas da frota do município.

SERTANÓPOLIS, 16 de agosto de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

88042/2022

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, através do sistema de registro de preços, licitação com reserva de cota para MEI, ME ou EPP, com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 30 de agosto de 2022 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2022.

Danielle Vieira Kuna de Andrade
Pregoeira

88046/2022

Edital de Convocação da Subcomissão Técnica Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca os Membros da Subcomissão Técnica, nomeados através do Decreto nº 28.322 de 03 de maio de 2022, para a reunião de recebimento e análise do conteúdo dos envelopes nº 01 e 03, conforme preceitua a Lei 12.232/2010, a ser realizada no dia 19/08/2022 às 14:00h, tendo como local a sala de reuniões da Divisão de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2022.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

88145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 09/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 09/2022, que as empresas GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI – EPP e A.T. MACHADO & SILVA LTDA – ME interpôs recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo “in loco”, assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a contar a partir de 17 de agosto de 2022. Obs.: Caso exista o interesse em acessar o referido documento, o mesmo se encontra disponível no Portal da Transparência do Município, ou através de solicitação ao Setor de Licitação pelo telefone (42)

3904-1653 ou 3904-1812, ou ainda pelo e-mail marciano.moleta@pmib.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2022.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão de Licitação

88270/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC Nº 01/2022 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca a todos interessados, para participação da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 19 de agosto de 2022 às 08:30h.

- Local: Secretaria Municipal de Administração: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.

A sessão tem por finalidade a continuidade dos procedimentos contidos no item 8 do Edital supra citado.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: <http://www.telamacoborba.pr.gov.br/servicos/licitacao/credenciamentos.html>

Telêmaco Borba-PR, 16 de agosto de 2022.

Marciano Moleta

Presidente da Comissão

88339/2022

Terra Boa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 1.071/2021, E 773/2019.

Edital completo disponível na plataforma <https://bnc.org.br/> e também no site da Prefeitura - <https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 17.08.2022 através do <https://bnc.org.br/>

Data e horário da sessão de abertura: 01.09.2022, às 10h30 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 16 de agosto de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

88205/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2022

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO - REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/COMPONENTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – RESOLUÇÃO Nº 269/2016 - SESA.

Edital completo disponível na plataforma <https://bnc.org.br/> e também no site da Prefeitura - <https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 17.08.2022 através do <https://bnc.org.br/>

Data e horário da sessão de abertura: 05.09.2022, às 10h30 (horário de Brasília).

Mais informações: licitacao@terraboa.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3641-8031, Setor de Licitações.

Terra Boa, 16 de agosto de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

88207/2022

Terra Rica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2022

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, Julio Cesar da Silva Leite, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Credenciamento de especialidades da área de cardiologia para atender o município**, conforme Tabela constante no edital. Data para entrega dos envelopes: A partir da data de publicação até 02/09/2022. O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br, em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 16/08/2022.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

88224/2022

mandação e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão n.º9/2022**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor total de R\$: 10.170,04 (dez mil cento e setenta reais e quatro centavos), referente a quantia de 25% dos itens nº 12 (arroz parboilizado), nº 26 (café), nº 61 (feijão), nº 97 (pão de forma), nº 121 (carne bovina moída), nº 126 (bisteca de porco), nº 131 (coxa e sobrecoxa de frango).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de agosto de 2022

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4A88C900

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE KIT MATERNIDADE PARA O PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANA**. A data da disputa de preços será no dia 05/09/2022 as 9:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 17 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5099A5D9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 39/2022E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA E ADAPTADORES PARA UTILIZAR NO CAMINHÃO AUTO FOSSA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

ADJUDICADO: ARTBOR - CORREIA E MANGUEIRAS LTDA.

CNPJ: 05.857.710/0001-56

VALOR DE R\$: 2.678,00 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais).

CONTRATO:227/2022

VIGENCIA:90 (noventa) dias

Sapopema-Pr, 16 de agosto de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9E856BEB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 212/2022

DECRETO Nº 212/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Comunicar a concessão licença prêmio por assiduidade à Servidora Denise Costa Guerreiro, Matrícula nº 521-1, referente ao período aquisitivo de 15/08/2012 a 14/08/2017, período de fluência de 27/06/2022 a 24/09/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:19BB5E13

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 66/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça um Orientador Social Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

MOTIVO:Fica declarado Deserto o Pregão presencial nº 66/2022, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 16 de agosto de 2022

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:30C0FF1A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/09/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 17 de agosto de 2022.

PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:16B2389D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022 – CONCORRÊNCIA
PUBLICA Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
093/2022

CONTRATANTE: Município de SENGÉS, Estado do Paraná, com sede à Rua Travessa Senador Souza Naves, nº 95, inscrito no CGC/MF nº 76.911.676/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, NELSON FERREIRA RAMOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.086.009-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 543.185.218-34, e

CONTRATADA: PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Construção do Paço Municipal, contendo pavimentos térreo, 1º pavimento e 2º pavimento com área total de 2.692,76 m², localizado na Travessa Senador Souza Naves, nº 95, Centro, Zona Urbana do Município de Sengés.

VALOR: R\$ 9.738.611,59 (Nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04 - SEC. ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004 - 2005 - Man. Depto Administração 0450.000.449051 - Obras e Instalações - EA - 0456.770.449061 - Obras e Instalações - 0455.603.449051 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Agosto de 2022.

FORO: Comarca de Sengés, Estado do Paraná.

Sengés, 15 de Agosto de 2022

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:1C58553A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cronometragem eletrônica através de aparelhos GPS DATA LOGGER a serem utilizados no evento: 2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade 4x4, denominado “Bicho do Paraná – Adventure e Rally 4x4 Sengés”, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de Agosto de 2022, através de **Dispensa de Licitação**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**, fixando seu preço máximo em **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 16 de Agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B18512F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 3.389/2022

SÚMULA:- ENCERRAMENTO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei e o protocolo nº 15307,

DECRETA :-

Art. 1º. Fica encerrado, a pedido, o contrato por prazo determinado do Sr. Leandro Aparecido dos Santos, R.G, nº: 10.244.140-0 SESP/PR, matrícula 972597, o qual exercia o cargo de Motorista de Ônibus, referente ao PSS 001/2022.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de Agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

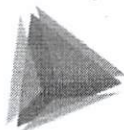
Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:24E57D8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital
034/2021

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 034/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade	76		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	76		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320053390302800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.666,00		
Data de Lançamento do Edital	17/08/2022		
Data da Abertura das Propostas	02/09/2022	Data Registro	19/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 76/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/09/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CRENCIAMENTO: 08:05 às 08:20 horas

VALOR DE R\$: 21.666,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritos e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **02/09/2022, às 08:30 Horas**.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

4.3. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.4. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 76/2022
Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 76/2022
Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma)** via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital devidamente preenchida assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração **A Proposta Eletrônica, CD ou PENDRIVE fora do envelope.**

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

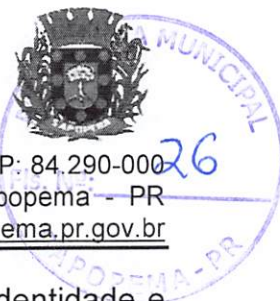
- Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



(código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;

- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, do item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento FORA DO ENVELOPE. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível <https://drive.google.com/drive/folders/1GTEZQCBBrFBV9A9Ye1Znov3s4viiOtiEx?usp=sharing>, lembrando que **a proposta digital é obrigatória**.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registrados no Órgão competente;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor; Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

f.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "f", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema - PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

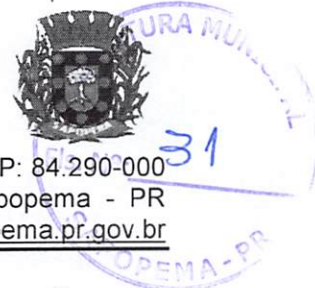
8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. FORMA DE EXECUÇÃO

10.1. O objeto licitado deverá ser executado conforme as necessidades das secretarias municipais. Entregas estas que serão de forma parcelada.

10.2. A contratada deverá entregar o objeto conforme a quantidade solicitada através das requisições.

10.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão feitas de forma parcelada conforme as necessidades do Departamento Competente respeitando as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras situado na praça Antônio Batista Ribas, s/n, correndo por conta da empresa

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.43. O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional	programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	250	03.001.04.	122.0003.2005	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2022	310	03.001.04.	122.0003.2005	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

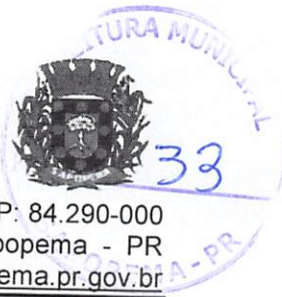
14.1. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

14.2. Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

14.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacaosapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

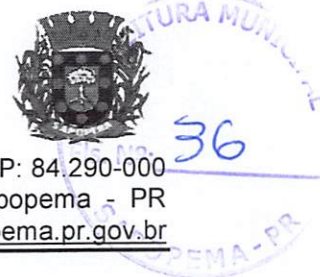
16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva PR, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 17 DE AGOSTO
DE 2022.**


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por **ITEM**.

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	metros ²	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. (Já com a arte Inclusa). Conforme o Tema a ser fornecido pela secretaria solicitante.	R\$ 108,33	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

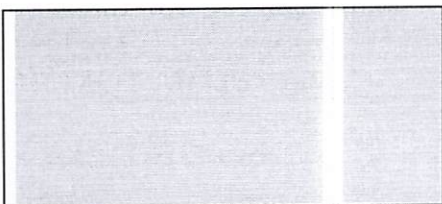
R\$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA ENTREGA: _____

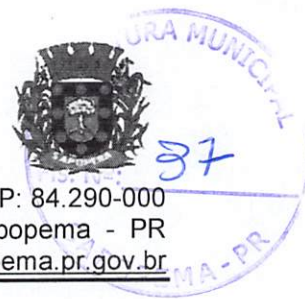
VALIDADE DA PROPOSTA: _____



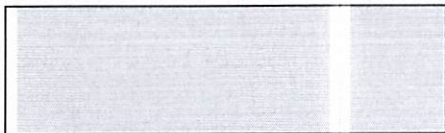
[Handwritten signatures in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

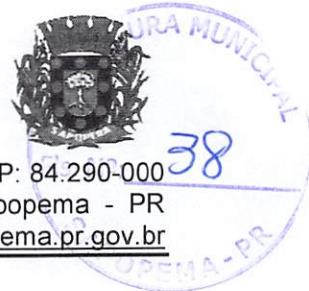


Carimbo CNPJ
Assinatura

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 76/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

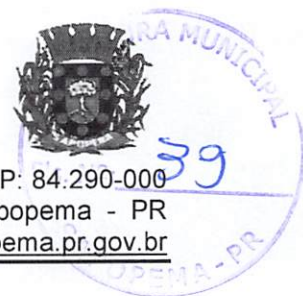
Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 76/2022**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

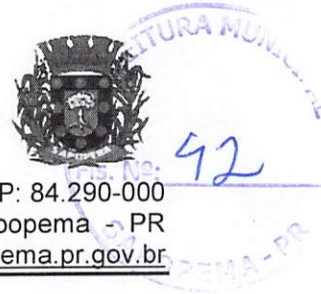
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

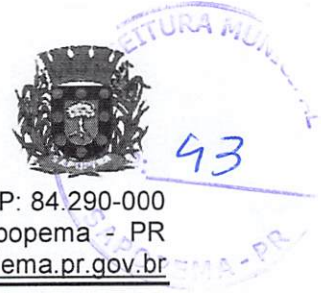
OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

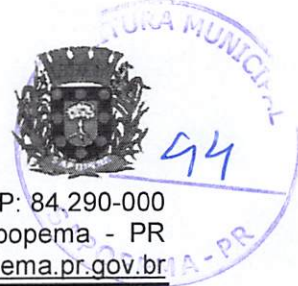
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

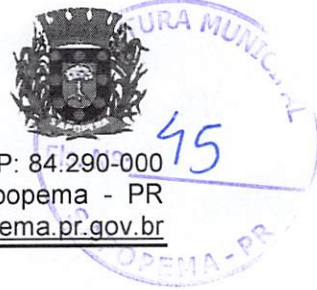
Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (**documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

47

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada** conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. Obs: os adesivos é colocado.

A contratada deverá entregar a mercadoria sem defeitos, caso isso ocorra deverá realizar a substituição do bem em 02 (dois) dias úteis.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

O objeto desta licitação deverá ser executado incluso a Arte no valor em m², que será encaminhado o Tema pela Secretaria Solicitante.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2022

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Nº da Licitação: 76 - Ano: 2022 - Modalidade: Pregão Presencial

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Nº do Processo

76

Status

Ativo

Data de Acolhimento/Horario | Data de Abertura/Horario | Data da Disputa/Horario

02/09/2022 | 08:30:00

02/09/2022 | 08:30:00

02/09/2022 | 08:30:00

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Resumo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Data inicial:

02/09/2022

Data final:

02/09/2022

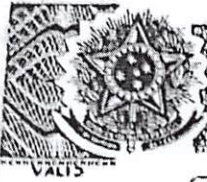
Buscar

ID	Nome	E-mail	Cidade	Estado	Data e horário da última visualização	Ação
104	IBIPORA ADESIVOS	ibiadesivos@gmail.com	Ibiporã	PR-Paraná	01/09/2022 - 09:27:45	

Vídeo Aula

x

50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1959667739

NOME
JOAO APARECIDO BERTOLDO



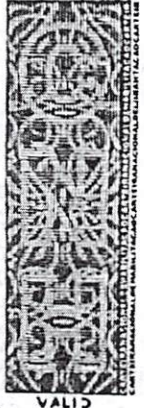
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3925524-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.188.499-55 16/04/1965

FILIAÇÃO
ANTONIO BERTOLDO
SOBRINHO
MARIA DARCY GODOY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Pattern] [Pattern] AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03488897487 11/11/2022 27/05/1983



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIPORA, PR

DATA EMISSÃO
20/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

08734510107
PR917341291

PROIBIDO PLASTIFICAR
1959667739

PARANÁ

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda.EPP certifica em 21/04/2022 16:41:46 que o documento de hash (SHA-256) cf30b1923b08de45fe9120cd971251263480c694490d32fd11423457600aba27 foi validado em 20/04/2022 14:17:36 através da transação blockchain 0x46655b254f607bc0e55eb35ef392685392c3e715079a37b72ce02a98ea964d87 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 60486)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 51
SAPORÉIA - SC



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf30bf923b08de45fe9120cd97125f263480c694490d32fd11423457600aba27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JOAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH JOAO**", faz prova de que em **20/04/2022 14:17:12**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ibipora Adesivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 15:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x46655b254f607bc0e55eb35ef392685392c3e7f5079a37b72ce02a98ea964d87**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

IBIPORA ADESIVOS LTDA



Página 1 de 5

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO APARECIDO BERTOLDO, BRASILEIRO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, empresário, nascido(a) em 16/04/1965, nº do CPF 006.188.499-55, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - PR, na RUA antonio fernandes, nº 209, cinquentario, CEP: 86200-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, e usará a expressão **ibipora adesivos** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO FERNANDES, nº 209, CINQUENTANARIO, Ibiporã - PR, CEP: 86200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 7319-0/99 - **Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO APARECIDO BERTOLDO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO APARECIDO BERTOLDO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

IBIPORA ADESIVOS LTDA

Página 2 de 5

Fls. Nº: 53

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)





CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal

IBIPORA ADESIVOS LTDA

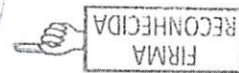
CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

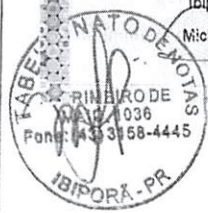
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ibiporã - PR, 24 de janeiro de 2022

JOAO APARECIDO BERTOLDO
Sócio/Administrador



Selo. F567XzaqtVjmsstjXRb11Upow.
Consulte selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Autêntica a firma de **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, *0050* F18JIX2BJ-544585-98*. Dou fé.
Ibiopórá-Paraná, 24 de janeiro de 2022.
Em Fosse da Verdade
Michelle Quintino Dourado - Escrevente



[Handwritten signatures in blue ink]





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVIO ALVES MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028483, expedida em 11/09/1987, inscrito no CPF nº 59094419904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59094419904	028483	SILVIO ALVES MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:01 SOB Nº 41210501689.
PROTOCOLO: 220421790 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200933546. CNPJ DA SEDE: 45605979000129.
NIRE: 41210501689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
IBIPORA ADESIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50263a5ffb1f07ebe7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178cf7c668be2c6a7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60475** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", faz prova de que em **20/04/2022 08:58:07**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ibipora Adesivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 14:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures in blue ink]

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55. **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

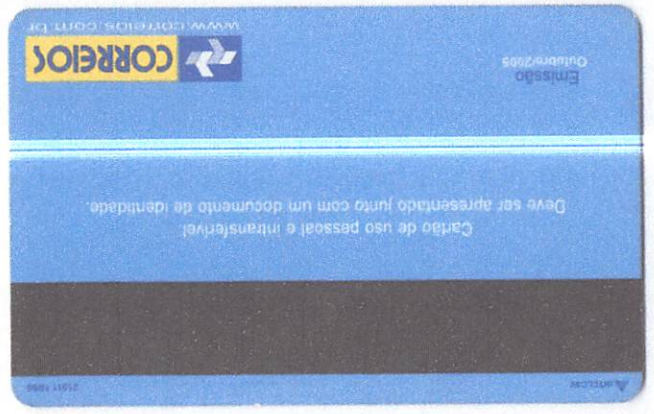
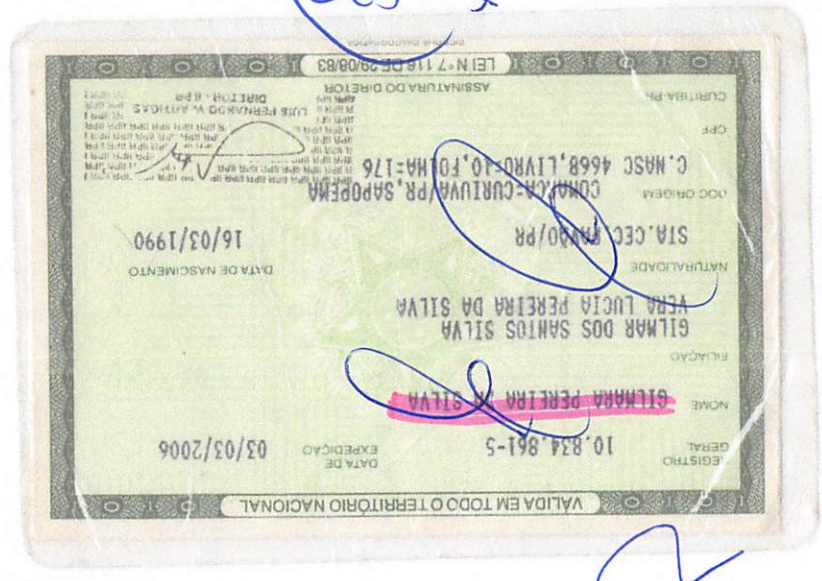
JOAO
APARECIDO
BERTOLDO:00618
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01
12:27:36 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
02/09/2022
bmexed
Comissão permanente de Licitação



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Página 1 de 4

Fls. Nº: 60

SAPOPEMA - PR

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA** com sede à **10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES: A empresa que possuía as atividades: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; fica alterado para: 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção, 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, 1813-0/99 - Impressão de material.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

Gilmara Pereira da Silva

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA

Gilmara Pereira da Silva, Brasileira, solteira, nascida em 16/03/1990, RG nº 10.834.861-5 SESP-PR e CPF nº 069.407.109-90, residente e domiciliada na 10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA** com sede à **10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4181085058-7 em 27/07/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.872.042/0001-22; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **GILMARA PEREIRA DA SILVA**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **RS 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

NOME	%	RS
GILMARA PEREIRA DA SILVA	100	10.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **10A Rua Antonio Batista Ribas, nº 07, Bairro Centro, Sapopema – PR., CEP 84.290-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de artigos de serralheria, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, Instalação de painéis publicitários, Serviços especializados para construção, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Impressão de material.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Gilmara Pereira da Silva

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

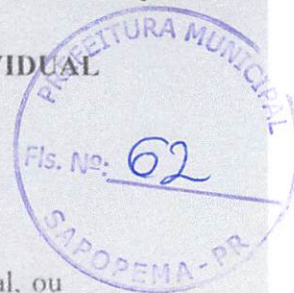
2

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41810850587

CNPJ: 37.872.042/0001-22

GILMARA PEREIRA DA SILVA



Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curiúva – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento:

Sapopema - PR, 04 de Março de 2021.



Gilmara Pereira da Silva
Gilmara Pereira da Silva

SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOPEMA
 Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
 Fone: (43) 3549-1780 | E-mail: cartorio@sapopema@gmail.com
 Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.028 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
 "GILMARA PEREIRA DA SILVA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
 Sapopema-PR, qua, 07. abril 2021
 Em testemunho da verdade. Dou fé

Dona Silmara
 Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente

Selo Digital: 0184184CVAA00000001342211
 Embarcamentos: R\$ 9,46 (43,60VRC) Funerária R\$12,37 FUNDEP R\$10,47 ISS R\$ 0,47 Selo Digital R\$ 0,90 Total R\$ 13,67



[Handwritten signatures and initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON COITINHO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 284262, expedida em 12/04/2013, inscrito no CPF nº 05968358920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05968358920	284262	EDSON COITINHO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 08:42 SOB Nº 20211308269.
PROTOCOLO: 211308269 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103048357 - CNPJ DA SEDE: 37872042800122.
NIRE: 41810850587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
GILMARA PEREIRA DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 02 de setembro de 2022



Gilmara Pereira da Silva





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 76/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme comprovante em anexo. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 02 de setembro de 2022



Data da consulta: 01/09/2022 11:09:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 37.872.042/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GILMARA PEREIRA DA SILVA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/07/2020	31/01/2021	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, some appearing to be initials or names.

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antonio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenario. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, neste ato representada Sr João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, Portador(a) do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55, com endereço na Rua Vitoriano Valente, 2021 Jd. Boa Vista. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Sapopema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial n.º 76/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. (Já com a arte Inclusa). Conforme o Tema a ser fornecido pela secretaria solicitante.	M ²	UNIBAN NER	200	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
					TOTAL:	R\$ 21.600,00

** Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

DADOS ADICIONAIS

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO - CONFORME EDITAL

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR JOÃO APARECIDO BERTOLDO RG N. 3925524-3 PR - CPF N. 006.188.499-55. ENDEREÇO RUA VITORIANO VALENTE, 2021 JD. BOA VISTA. IBIPORÃ - PR. CEP: 86200-000 - FONE (43) 99136-5620

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001)

AGENCIA N. 2110-5 - CONTA CORRENTE N. 36964-0



**** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**

**** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022

JOAO APARECIDO Assinado de forma digital por
BERTOLDO:00618 JOAO APARECIDO
849955 BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01 12:11:54
-03'00'

IBIPORA ADESIVOS LTDA
João Aparecido Bertoldo

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 45.005.979/0001-29 Fornecedor: IBIPORA ADESIVOS LTDA E-mail: ibiadesivos@gmail.com
Endereço: RUA ANTONIO FERNANDES 209 - CINQUENTENARIO - Ibiporã/PR - CEP 86200-000 Telefone: (43) 99136- Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 90928534-86 Contador: Telefone contador:
Representante: JOAO APARECIDO BERTOLDO CPF: 006.188.499-55 RG: Telefone representante:
Endereço representante: RUA VITORIANO VALENTE 2021 - Ibiporã/PR - CEP 86200-000
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 2110-5 - - Ibiporã/PR Conta: 36964-0 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em mat Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. (Já com a arte inclusa). Conforme o Tema a ser fornecido pela secretária solicitante.	200,00	MTRS	108,33	UNIBANNER	EDITAL	108,00	21.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 21.600,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955

Assinado de forma digital por JOAO
APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01 12:20:44 -03'00'

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29



Município de Sapopema
Pregão Presencial 76/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 37.872.042/0001-22 Fornecedor : gilmara pereira da silva

E-mail: contato@sericom.com.br

Endereço : praça antonio batista ribas 7 - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43998425277 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9088253733

Contador: Edson Costa

Telefone contador:

Representante: Gilmara Pereira da Silva

CPF: 069.407.109-90

RG: 108348615

Endereço representante: Praça Antonio Batista Ribas 07 - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: contato@sericom.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 2778 - Telêmaco Borba/PR

Conta: 72981-0

Data de abertura: 15/10/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em mat Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. (Já com a arte inclusa). Conforme o Tema a ser fornecido pela secretaria solicitante.	200,00	MTRS	108,33	sericom		100,00	20.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 20.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

gilmara pereira da silva
CNPJ: 37.872.042/0001-22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.005.979/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2022
NOME EMPRESARIAL IBIPORA ADESIVOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIPORA ADESIVOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDES		NÚMERO 209	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTANARIO	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMOAREIRA2@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9136-5620/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 11:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL

IBIPORA ADESIVOS LTDA

Página 1 de 5



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO APARECIDO BERTOLDO, BRASILEIRO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, empresário, nascido(a) em 16/04/1965, nº do CPF 006.188.499-55, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - PR, na RUA antonio fernandes, nº 209, cinquentario, CEP: 86200-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, e usará a expressão **ibipora adesivos** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ANTONIO FERNANDES, nº 209, CINQUENTANARIO, Ibiporã - PR, CEP: 86200000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO APARECIDO BERTOLDO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO APARECIDO BERTOLDO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua



Página 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

IBIPORA ADESIVOS LTDA



administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

IBIPORA ADESIVOS LTDA



CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiporã - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única-via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ibiporã - PR, 24 de janeiro de 2022

JOAO APARECIDO BERTOLDO
Sócio Administrador



TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
 Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporá - PR - CEP: 86200-000
 Foro Regional de Ibiporá - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
 Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo: F567XzaqVjmsslJXRb11Upow.

Consulte selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Autêntica a firma de **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, *0050* F18JIX2BJ-544585-98*. Dou fé.

Ibiporá-Paraná, 24 de janeiro de 2022.

Em Teste da Verdade
 Michele Quintino Dourado - Escrevente



[Handwritten signature]



[Handwritten signatures in blue ink]





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SILVIO ALVES MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028483, expedida em 11/09/1987, inscrito no CPF nº 59094419904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
59094419904	028483	SILVIO ALVES MOREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:01 SOB Nº 41210501689.
PROTOCOLO: 220421790 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200933546. CNPJ DA SEDE: 45005979000129.
NIRE: 41210501689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
IBIPORA ADESIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 14:13:43 que o documento de hash (SHA-256) 50263a5ffb1f07ebe7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178cf7c668be2c6a7e foi validado em 20/04/2022 13:55:40 através da transação blockchain 0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60475)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50263a5ffb1f07ebe7e6c858b0ed3b7bad30b1703c2eaa178cf7c668be2c6a7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60475** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL - IBIPORA ADESIVOS**", faz prova de que em **20/04/2022 08:58:07**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ibipora Adesivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 14:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x597d8a582f328ab885527b4512a16eb2da04d1a615d12e594d1325a12281019d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.005.979/0001-29**Razão Social:** IBIPORA ADESIVOS LTDA**Endereço:** R ANTONIO FERNANDES 209 / CINQUENTENARIO / IBIPORA / PR /
86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022**Certificação Número:** 2022082402171038971744

Informação obtida em 01/09/2022 13:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**
CNPJ: 45.005.979/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:37 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **8A71.E64A.8AE3.E83C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026797692-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.005.979/0001-29
Nome: **IBIPORA ADESIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **07d7a8732b621ff13c4fac34148d7d104795a1b3e991ee6d8b9f5a9ef7d0ecbe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CICAD**", cujo assunto é descrito como "**CICAD**", faz prova de que em **19/05/2022 19:07:54**, o responsável **Ibipora Adesivos Ltda (45.005.979/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Ibipora Adesivos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2022 19:09:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf030b49fb0b5dd361036c970e59ecf66698def67d52c8c8ef57d9dfbc8dd2399**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



MUNICÍPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 19732/2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 45.005.979/0001-29, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de IBIPORA ADESIVOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 45.005.979/0001-29, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 2E50D12E7E64E0DCED25AE2ED54DBC4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/09/2022

Ibiporã - PR, 1 de agosto de 2022

Emitido por: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Certidão nº: 22020711/2022
Expedição: 12/07/2022, às 15:34:28
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IBIPORA ADESIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.005.979/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

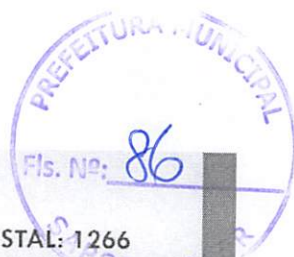
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 76/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618
849955

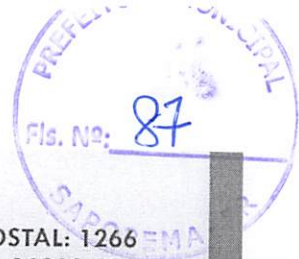
Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01
12:30:32 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55. **DECLARA**, sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

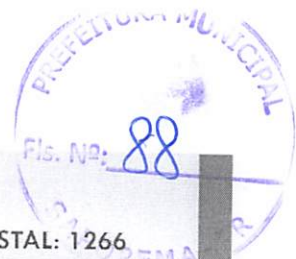
JOAO APARECIDO Bertoldo Assinado de forma digital
BERTOLDO:00618 por JOAO APARECIDO
849955 BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01
12:31:59 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55. **DECLARA**, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01
12:33:36 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55. **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

JOAO APARECIDO Bertoldo
BERTOLDO:00618849955
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01
12:35:12 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55. **DECLARA**, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

JOAO
APARECIDO
BERTOLDO:00618
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01
12:36:23 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA

IBIPORA ADESIVOS LTDA
CNPJ: 45.005.979/0001-29
Insc. Estadual: 90928534-86



CAIXA POSTAL: 1266
Ibiporã - Paraná - Cep: 86200-000
Fone: (43) 99136-5620
Email: ibiadesivos@gmail.com



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2022

A empresa IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ n.º 45.005.979/0001-29, com sede na Rua Antônio Fernandes, 209 Jd. Cinquentenário. Ibiporã - PR. Cep: 86200-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João Aparecido Bertoldo, sócio proprietário, portador do RG sob n.º 3925524-3 e CPF n.º 006.188.499-55. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 01 de Setembro de 2022.

JOAO APARECIDO Bertoldo
BERTOLDO:00618849955
849955

Assinado de forma digital
por JOAO APARECIDO
BERTOLDO:00618849955
Dados: 2022.09.01
12:38:19 -03'00'

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IBIPORA ADESIVOS LTDA		Protocolo: PRC2212114721				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210501689	CNPJ 45.005.979/0001-29	Data de Ato Constitutivo 25/01/2022	Início de Atividade 24/01/2022			
Endereço Completo Rua ANTONIO FERNANDES, Nº 209, CINQUENTANARIO - Ibiporã/PR - CEP 86200-000						
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE PUBLICIDADE						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
Nome JOAO APARECIDO BERTOLDO		CPF/CNPJ 006.188.499-55	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome JOAO APARECIDO BERTOLDO		006.188.499-55	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/05/2022	20222827017	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 08:10:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NJUCXHDV.



PRC2212114721

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

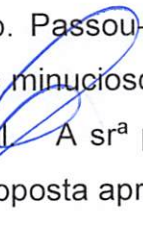
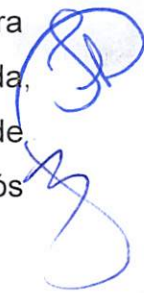
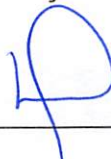
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



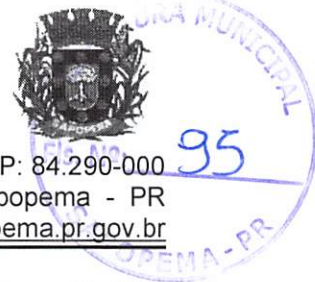
ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 76/2022**, conforme o Edital fixado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 11235 pg 36 de 17/08/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI nº 2585 de 17/08/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA** representada pelo Sr. João Aparecido Bertoldo. **GILMARA PEREIRA DA SILVA** representada pelo Srª. Gilmara Pereira da Silva. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes das empresas e os mesmos não fizeram questionamento. Os representantes abriram mão do direito de recurso quanto ao credenciamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes quanto as proposta apresentada, os mesmo não fizeram questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

minuciosa análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. E declarou vencedora do certame a empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em mat Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em material de primeira linha. (Já com a arte Inclusa). Conforme o Tema a ser fornecido pela secretaria solicitante.	UNIBANNE R	EDITAL	MTRS	200,00	69,00	13.800,00
TOTAL								13.800,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e os representantes das licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br


JOÃO APARECIDO BERTOLDO

LICITANTE


GILMARA PEREIRA DA SILVA

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 76/2022**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 02/09/2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 02/09/2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA** sendo o valor total do certame R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citada.

Gabinete do Prefeito, 02/09/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Nº 100

- 1 -

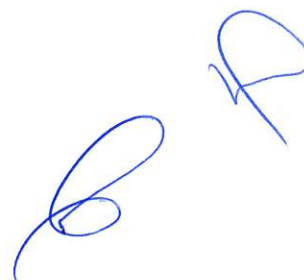
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).

Sapopema Pr, 02/09/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Is. Nº: 401

- 1 -

Of. Nº 241/2022

Sapopema Pr, dois dias de setembro de 2022

Para:

IBIPORA ADESIVOS LTDA

ibipora - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 76/2022**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATO Nº. 241/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 76/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: IBIPORA ADESIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibipora- Parana, à rua: vitoriano Valente, nº 2021 - Jd, Boa Vista -Cep: 86200-000 - fone 43-99136-5620, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.005.979/0001-29 neste ato representada pelo Sr. Joao Aparecido Bertoldo, brasileiro, maior, portadora do R.G. nº 3925524-3 e C.P.F. nº 006.188.499-55, residente e domiciliado na cidade de Ibipora-Parana.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

IBIPORA ADESIVOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Lona com impressão digital para faixas e Banners, confeccionada em mat Lona com impressão digital para faixas	UNIBANNE R	EDITAL	MTRS	200,00	69,00	13.800,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

	e Banners, confeccionada em material de primeira linha. (Já com a arte Inclusa). Conforme o Tema a ser fornecido pela secretaria solicitante.						
TOTAL							13.800,00



Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 76/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 76/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será feito de forma parcial. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada** conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situado na **Praça Antonio Batista Ribas, s/n. Obs: os adesivos é colocado.**

A contratada deverá entregar a mercadoria sem defeitos, caso isso ocorra deverá realizar a substituição do bem em 02 (dois) dias uteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br



Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

O objeto desta licitação deverá ser executado incluso a Arte no valor em m², que será encaminhado o Tema pela Secretaria Solicitante.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses).

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br / www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato. 105

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 02 de setembro de 2022

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO
IBIPORA ADESIVOS LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022– REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Tatiana Aparecida de Oliveira

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.906.35 (um mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 02/09/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:F2E62F66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022

Pregão Presencial nº 24/2022 – Registro de Preços

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Contratado: Stel – Sistemas Elétricos Ltda

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de melhorias e modernização no parque de iluminação pública e ornamental, execução de serviços de engenharia compreendendo o levantamento topográfico, projetos, montagens de redes de média e baixa tensão e redes subterrâneas, poda de árvores e instalação de equipamentos nos sistemas de distribuição de energia elétrica com possibilidade de execução de atividades em rede energizada no município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor Total: R\$ 114.323,98 (cento e quatorze mil trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 02/09/2023.

Foro: Comarca de Assai, PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:4C86E210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **IBIPORA ADESIVOS LTDA, CNPJ: 45.005.979/0001-29** sendo o valor total do certame R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).

Sapopema Pr, 02/09/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8B11D4B1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 219/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 219/2022

Processo Dispensa Nº 36/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 36/2022.**

CONTRATADO: P S VEIGA CLINICA MEDICA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Araçongas - Pr, situada na Rua: Rua Falcão, nº 1714 – Conjunto Padre Bernardo Merckel - Cep: 86.708-210 - fone 43 99685-4330, E-mail paula_veiga10@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.380.585/0001-98, neste ato representada pelo Srª. Paula Simone Veiga, brasileira, maior, empresário, médica portadora do R.G. nº. 125922708/SSP-PR e C.P.F. nº. 083.188.339-10, residente e domiciliado na cidade de Araçongas-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 219/2022, a encerrar-se no dia 30/09/2022.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.460,50 (sete mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), referente ao contrato nº 219/2022. O aditivo se faz necessário para atender as necessidades de atendimento médico da população até que seja realizado novo Processo Seletivo Simplificado para a contratação de médico. Conforme Parecer jurídico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E5F94B59

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2021

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2021

REEQUILIBRIO DE VALOR

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo